



PREFEITURA DE
OURO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

Instituto
ACCESS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-MG
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, torna público que fará realizar Concurso Público para provimento de vagas para o seu quadro de servidores, regido pelas Leis nº 1.535/2006, 1.861/2011, 1.868/2011 e 2.553/2021, bem como suas alterações posteriores e, ainda, nas demais normas pertinentes e as estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade do Instituto de Acesso à Educação, Capacitação Profissional e Desenvolvimento Humano – Instituto Access, obedecidas às normas deste Edital, cujas atribuições ultimam-se com a publicação do ato que homologa o Resultado Final do Concurso Público.
- 1.2. O presente Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas conforme discriminadas no item 2 deste edital, bem como para preenchimento das vagas que ficarem ociosas ou forem criadas dentro do prazo de validade do Concurso Público.
- 1.3. O prazo de validade do presente Concurso Público será de 2 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-MG.



- 1.4. O Concurso Público seleção de candidatos aos cargos constantes do item 2 deste edital compreenderá as seguintes etapas:
 - a) **Prova Objetiva** (comum a todos os cargos);
 - b) **Prova Discursiva** (somente para o cargo de Procurador Municipal);
 - c) **Prova Prática** (somente para os cargos de Motorista e Servente Escolar); e
 - d) **Avaliação de Títulos** (somente para os cargos de Nível Superior).
- 1.5. Integram o presente Edital:
 - a) Anexo I – Cronograma Previsto;
 - b) Anexo II – Atribuições dos Cargos;
 - c) Anexo III – Conteúdo Programático;
 - d) Anexo IV – Modelo de Procuração;
 - e) Anexo V – Modelo de Requerimento para Isenção de Taxa de Inscrição;
 - f) Anexo VI – Modelos de Declaração para Requerer a Isenção de Taxa de Inscrição.
 - g) Anexo VII – Modelo de Requerimento para fins diversos;
- 1.6. Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do Instituto Access, por meio do Fale Conosco no



endereço eletrônico www.access.org.br/ourobranco-mg, pelo e-mail contato@access.org.br, pelo WhatsApp (21) 99701-3585, de segunda a sexta-feira, úteis, de 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário oficial de Brasília-DF).

- 1.7. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília-DF.

2. DOS CARGOS

- 2.1 O código da inscrição, os cargos, o total de vagas, as vagas reservadas para candidatos com deficiência, a escolaridade/pré-requisitos, a remuneração e a carga horária semanal são os estabelecidos a seguir:

Código	Nome do Cargo	Carga Horária Semanal	Escolaridade e Pré-requisitos	Remuneração Base	Vagas	
					AC ₁	PcD ₂
CNF001	Auxiliar de Saúde Bucal	30h	Nível Fundamental Completo, curso de Auxiliar de Saúde Bucal e registro no CRO	R\$1.229,11	3	-
CNF002	Motorista	40h	Nível Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria “B” ou superior	R\$ 1.434,26	33	2
CNF003	Servente Escolar	30h	Nível Fundamental Completo	R\$ 1.212,00	19	1
CNM101	Assistente Administrativo	40h	Nível Médio Completo	R\$ 1.639,79	55	3
CNM102	Monitor de Educação Infantil	30h	Nível Médio Completo	R\$ 1.212,00	19	1
CNM201	Fiscal Ambiental	40h	Nível Médio Completo, com formação técnica em Meio Ambiente e Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria “B” ou superior	R\$ 1.434,26	2	-
CNM202	Fiscal de Obras	40h	Nível Médio Completo, com formação técnica em Edificações e Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria “B” ou superior	R\$ 1.434,26	1	-
CNM203	Fiscal Sanitário de Nível Técnico	40h	Nível Médio Completo, com formação técnica em Vigilância em Saúde e Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria “B” ou superior	R\$ 1.434,26	5	1



PREFEITURA DE
OURO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

Instituto
ACCESS

Código	Nome do Cargo	Carga Horária Semanal	Escolaridade e Pré-requisitos	Remuneração Base	Vagas	
					AC ₁	PcD ₂
CNM204	Instrumentador Cirúrgico	20h	Nível Médio Completo, com formação técnica em Enfermagem e habilitação em Instrumentação Cirúrgica e registro no COREN	R\$ 1.639,79	1	-
CNM205	Técnico em Agropecuária	40h	Nível Médio Completo, com formação técnica em Agropecuária e registro no CREA	R\$ 1.639,79	2	-
CNM206	Técnico em Edificações	40h	Nível Médio Completo, com formação técnica em Edificações e registro no CRT	R\$ 1.639,79	2	-
CNM207	Técnico em Enfermagem	40h	Nível Médio Completo, com formação técnica em Enfermagem e registro no COREN	R\$ 1.639,79	72	4
CNM208	Técnico em Informática	40h	Nível Médio Completo, com formação técnica na área de Informática	R\$ 1.639,79	3	-
CNM209	Técnico em Informática (Educação)	40h	Nível Médio Completo, com formação técnica na área de Informática	R\$ 1.639,79	2	-
CNM210	Técnico em Farmácia	40h	Nível Médio Completo, com formação técnica em Farmácia e registro no CRF	R\$ 1.639,79	9	1
CNM211	Técnico em Laboratório	40h	Nível Médio Completo, com formação técnica em Farmácia, ou nível Superior completo em Farmácia ou Bioquímica ou Química ou Engenharia Química ou Biomedicina e registro no respectivo conselho de classe	R\$ 1.639,79	4	-
CNM212	Técnico em Meio Ambiente	40h	Nível Médio Completo, com formação técnica em Meio Ambiente e registro no CRT	R\$ 1.639,79	2	-
CNM213	Técnico em Raio-X	20h	Nível Médio Completo, com formação técnica em radiologia e registro no CRTR	R\$ 1.639,79	3	-



PREFEITURA DE
OURO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

Instituto
ACCESS

Código	Nome do Cargo	Carga Horária Semanal	Escolaridade e Pré-requisitos	Remuneração Base	Vagas	
					AC ₁	PcD ₂
CNS301	Analista Ambiental	20h	Nível Superior Completo em Engenharia Ambiental e registro no CREA	R\$ 2.867,76	2	-
CNS302	Arquiteto	20h	Nível Superior em Arquitetura e registro no CAU	R\$ 2.867,76	2	-
CNS303	Assistente Social	20h	Nível Superior Completo em Serviço Social e registro no CRESS	R\$ 2.867,76	6	1
CNS304	Assistente Social Educacional	20h	Nível Superior Completo em Serviço Social e registro no CRESS	R\$ 2.867,76	3	-
CNS305	Bibliotecário	40h	Nível Superior Completo em Biblioteconomia e registro no CRB	R\$ 2.867,76	1	-
CNS307	Cirurgião Dentista	20h	Nível Superior Completo em Odontologia e registro no CRO	R\$ 2.867,76	1	-
CNS308	Cirurgião Dentista – Pacientes Especiais	20h	Nível Superior Completo em Odontologia com especialização em atendimento de pacientes especiais e registro no CRO	R\$ 2.867,76	1	-
CNS309	Controlador de Obras Públicas	30h	Nível Superior Completo em Engenharia Civil ou em outra área de Engenharia acrescida de especialização em Edificações ou Construção Civil e registro no CREA	R\$ 3.687,10	1	-
CNS310	Controlador Interno	30h	Nível Superior Completo em Administração ou Administração Pública ou Gestão Pública ou Ciências Contábeis ou Economia ou Direito e registro no respectivo conselho de classe	R\$ 3.687,10	2	-
CNS311	Enfermeiro	20h	Nível Superior Completo em Enfermagem e registro no COREN	R\$ 2.867,76	23	2
CNS312	Engenheiro Ambiental	20h	Nível Superior Completo em Engenharia Ambiental e registro no CREA	R\$ 2.867,76	1	-



PREFEITURA DE
OURO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

Instituto
ACCESS

Código	Nome do Cargo	Carga Horária Semanal	Escolaridade e Pré-requisitos	Remuneração Base	Vagas	
					AC ₁	PcD ₂
CNS313	Engenheiro Civil	20h	Nível Superior Completo em Engenharia Civil e registro no CREA	R\$ 2.867,76	2	-
CNS314	Engenheiro Elétrico	20h	Nível Superior Completo em Engenharia Elétrica e registro no CREA	R\$ 2.867,76	1	-
CNS315	Especialista em Educação	30h	Nível Superior Completo em Pedagogia	R\$ 2.867,76	3	-
CNS316	Farmacêutico Bioquímico	20h	Nível Superior Completo em Farmácia-Bioquímica ou Bioquímica ou Biomedicina e registro no respectivo conselho de classe	R\$ 2.867,76	4	1
CNS317	Fiscal Sanitário de Nível Superior	20h	Nível Superior Completo em Farmácia ou Farmácia-Bioquímica ou Nutrição ou Enfermagem ou Odontologia ou Medicina Veterinária ou Medicina, sempre associado à especialização ou curso de pós-graduação/mestrado/doutorado em Vigilância em Saúde/Sanitarismo, registro no respectivo conselho de classe e Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "B" ou superior.	R\$ 2.867,76	3	-
CNS318	Fisioterapeuta	20h	Nível Superior Completo em Fisioterapia e registro no CREFITO	R\$ 2.867,76	2	-
CNS319	Fonoaudiólogo	20h	Nível Superior Completo em Fonoaudiologia e registro no CREFONO	R\$ 2.867,76	1	-
CNS320	Nutricionista	20h	Nível Superior Completo em Nutrição e Registro no CRN	R\$ 2.867,76	1	1
CNS321	Nutricionista (Educação)	20h	Nível Superior Completo em Nutrição e Registro no CRN	R\$ 2.867,76	1	-
CNS322	Procurador Municipal	30h	Nível Superior Completo em Direito e registro na OAB	R\$ 3.867,76	4	-



PREFEITURA DE
OURO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

Instituto
ACCESS

Código	Nome do Cargo	Carga Horária Semanal	Escolaridade e Pré-requisitos	Remuneração Base	Vagas	
					AC ₁	PcD ₂
CNS323	Professor II	30h	Nível Superior Completo em Pedagogia	R\$ 2.278,63	30	2
CNS324	Professor III Artes	30h 18h/aulas	Nível Superior Completo - Licenciatura em Artes Plásticas ou em Pedagogia com Especialização em Artes Plásticas	R\$ 2.278,63	3	-
CNS325	Professor III Ciências	30h 18h/aulas	Nível Superior Completo - Licenciatura em Ciências ou em Pedagogia com Especialização em Ciências	R\$ 2.278,63	4	1
CNS326	Professor III Educação Física	30h 18h/aulas	Nível Superior Completo - Licenciatura em Educação Física ou em Pedagogia com Especialização em Educação Física	R\$ 2.278,63	7	1
CNS327	Professor III Ensino Religioso	30h 18h/aulas	Nível Superior Completo - Licenciatura em Teologia e/ou Filosofia ou em Pedagogia com Especialização em Ensino Religioso	R\$ 2.278,63	4	-
CNS328	Professor III Geografia	30h 18h/aulas	Nível Superior Completo - Licenciatura em Geografia ou em Pedagogia com Especialização em Geografia	R\$ 2.278,63	4	-
CNS329	Professor III História	30h 18h/aulas	Nível Superior Completo - Licenciatura em História ou em Pedagogia com Especialização em História	R\$ 2.278,63	4	-
CNS330	Professor III Inglês	30h 18h/aulas	Nível Superior Completo - Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês ou Pedagogia com Especialização em Inglês	R\$ 2.278,63	7	1
CNS331	Professor III Matemática	30h 20h/aulas	Nível Superior Completo - Licenciatura em Matemática ou em Pedagogia com Especialização em Matemática	R\$ 2.278,63	4	-



Código	Nome do Cargo	Carga Horária Semanal	Escolaridade e Pré-requisitos	Remuneração Base	Vagas	
					AC ₁	PcD ₂
CNS332	Professor III Português	30h 20h/aulas	Nível Superior Completo - Licenciatura em Letras ou Pedagogia com Especialização em Língua Portuguesa	R\$ 2.278,63	4	1
CNS333	Psicólogo	20h	Nível Superior Completo em Psicologia e registro no CRP	R\$ 2.867,76	4	1
CNS334	Psicólogo Escolar	20h	Nível Superior Completo em Psicologia e registro no CRP	R\$ 2.867,76	4	-
CNS335	Terapeuta Ocupacional	20h	Nível Superior Completo em Terapia Ocupacional e registro no CREFITO	R\$ 2.867,76	3	-

AC₁ Vagas para Ampla Concorrência;

PcD₂ Reserva a Pessoas com Deficiência;

3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

3.1. São requisitos e condições para admissão no Cargo Público:

- ser aprovado neste Concurso Público;
- ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou, no caso de estrangeiro, gozar das prerrogativas previstas no Art. 12 da Constituição Federal de 1988 e demais disposições legais;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e inferior a 75 (setenta e cinco) anos, na data da nomeação;
- estar em pleno gozo e exercício dos direitos civis e políticos;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar em dia com os deveres do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
- ser considerado apto física e mentalmente para o exercício das atribuições do Cargo Público, conforme exame médico admissional;
- não ter sido demitido do serviço público, Federal, Estadual ou Municipal, em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
- não registrar antecedentes criminais, no âmbito Estadual e Federal nos locais em que teve domicílio, nos últimos 5 (cinco) anos;
- cumprir as determinações deste Edital.

3.2. A não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a nomeação no cargo importará na perda do direito de nomeação do candidato, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.



4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Antes de realizar inscrição, os candidatos deverão ler **ATENTAMENTE** o Edital disponível no endereço eletrônico www.access.org.br/ourobranco-mg.



4.2. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via Internet, através do *link* www.access.org.br/ourobranco-mg, a partir das **14h00min do dia 21 de março de 2022 até às 23h59min do dia 21 de abril de 2022**.

4.2.1. Aos candidatos com dificuldade de acesso à Internet, haverá Posto de Inscrição na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na **Praça Sagrados Corações, 200, Centro, Ouro Branco-MG**, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 17h, **exceto** aos sábados, domingos e feriados.

4.3. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá:

- a) acessar o endereço eletrônico www.access.org.br/ourobranco-mg;
- b) cadastrar o CPF e gerar senha de acesso exclusivo ao sistema de inscrição;
- c) preencher o formulário eletrônico de inscrição com a inclusão de dados pessoais;
- d) escolher o cargo pretendido;
- e) conferir e confirmar os dados cadastrados; e
- f) efetuar o pagamento da taxa de inscrição.



4.3.1. **Será permitido ao candidato realizar até duas inscrições no Concurso Público, para cargos e turnos de provas distintos, devendo efetuar o pagamento das respectivas taxas de inscrição:**

4.3.1.1. **Cargos de Nível Fundamental**

- a) **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** para os cargos de Auxiliar de Saúde Bucal, Motorista e Servente Escolar;

4.3.1.2. **Cargos de Nível Médio**

- a) **R\$ 60,00 (sessenta reais)** para os cargos de Assistente Administrativo e Monitor de Educação Infantil.
- a) **R\$ 80,00 (oitenta reais)** para os cargos de Fiscal Ambiental, Fiscal de Obras, Fiscal Sanitário de Nível Técnico, Instrumentador Cirúrgico, Técnico em Agropecuária, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática, Técnico em Informática (Educação), Técnico em Farmácia, Técnico em Laboratório, Técnico em Meio Ambiente e Técnico em Raio-X.

4.3.1.3. **Cargos de Nível Superior**

- a) **R\$ 100,00 (cem reais)** para os cargos de Analista Ambiental, Arquiteto, Assistente Social, Assistente Social Educacional, Bibliotecário, Cirurgião Dentista, Cirurgião Dentista – Pacientes Especiais, Controlador de Obras Públicas, Controlador Interno, Enfermeiro, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Engenheiro

Elétrico, Especialista em Educação, Farmacêutico Bioquímico, Fiscal Sanitário de Nível Superior, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Nutricionista (Educação), Procurador Municipal, Professor II, Professor III (todas as áreas), Psicólogo, Psicólogo Escolar e Terapeuta Ocupacional.

4.3.2. **Das inscrições realizadas por meio de boleto bancário**

4.3.2.1. Antes de imprimir o boleto bancário e efetuar seu pagamento, o candidato deverá verificar se o boleto foi emitido em seu nome e CPF, bem como o número de inscrição e o cargo escolhido.

4.3.2.2. Para possibilitar a correta leitura dos dados e do código de barras, a impressão do boleto bancário deverá ser a *laser* ou jato de tinta.



4.3.2.2.1. **A impressão do boleto bancário em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato.**

4.3.2.3. Caso o candidato imprima o boleto bancário e não efetue o pagamento no prazo estabelecido no documento, deverá acessar o sistema de inscrição e reimprimir a segunda via do boleto bancário.

4.3.2.3.1. Para reimprimir a segunda via do boleto bancário o candidato deverá acessar a Área do Candidato com o CPF e senha cadastrados, clicar em “2ª via de cobrança” e, posteriormente, em “efetuar pagamento”.



4.3.2.4. Os boletos bancários emitidos a partir das **14h do dia 21 de março de 2022** até às **23h59min do dia 21 de abril de 2022**, poderão ser reimpressos somente até o dia **22 de abril de 2022**.

4.3.2.5. O pagamento do boleto bancário poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, casas lotéricas ou *Internet Banking*, **observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição.**



4.3.2.5.1. **A compensação do pagamento via boleto bancário ocorrerá em até 48 (quarenta e oito) horas úteis.**




4.3.2.6. O pagamento do boleto bancário deve ser realizado, impreterivelmente, até a data de vencimento.



4.3.2.7. Comprovante de agendamento bancário **NÃO** será válido para fins de efetivação de pagamento do boleto de inscrição.

4.3.2.8. Caso a data de vencimento do boleto ocorra em dia que não seja útil (feriado, sábado e/ou domingo), acarretando o fechamento de agências bancárias, o pagamento do boleto bancário deverá ser realizado até o último dia útil antes da data de vencimento.



- 4.3.2.9. O pagamento do boleto bancário poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, lotéricas ou via *bankline*, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição.
- 4.3.2.10. Somente será possível emitir e imprimir a segunda via do boleto bancário durante o período determinado no subitem 4.2.
- 4.3.3. **Das inscrições realizadas por meio de cartão de crédito**
- 4.3.3.1. Para realizar inscrição por meio de **cartão de crédito**, o candidato deverá digitar o nome do titular, o número e o código de segurança do cartão.
-  4.3.3.1.1. **A compensação do pagamento via cartão de crédito ocorrerá em até 24 (vinte e quatro) horas úteis.**
- 4.3.3.2. As inscrições por meio de cartão de crédito deverão ser realizadas até às **23h59min do dia 21 de abril de 2022.**
- 4.3.4. **Das inscrições realizadas por meio PIX**
- 4.3.4.1. Para realizar o pagamento via PIX o candidato deverá acessar o aplicativo de seu banco, selecionar a opção de pagamento via PIX, apontar a câmera do aparelho para a imagem gerada na tela do sistema de inscrição e concluir a transação.
-  4.3.4.1.1. **A compensação do pagamento via PIX ocorrerá em até 24 (vinte e quatro) horas úteis.**
- 4.3.4.2. Não será aceito pagamento via PIX realizado com chave padrão, como por exemplo CNPJ, sem a utilização do código individual e personalizado para cada candidato que consta no boleto.
- 4.3.4.3. As inscrições por meio de PIX deverão ser realizadas até às **23h59min do dia 21 de abril de 2022.**
- 4.3.5. Antes de concluir a transação de pagamento, em qualquer uma das formas disponíveis, o candidato deverá conferir se o nome do beneficiário é a Prefeitura Municipal de Ouro Branco-MG.
- 4.3.6. A inscrição do candidato somente será concretizada e validada após a confirmação do pagamento do valor da taxa de inscrição pela instituição bancária.
- 4.3.7. O comprovante provisório de inscrição do candidato será o boleto bancário, devidamente quitado até a data de vencimento.
- 4.3.8. **NÃO** será enviado comprovante definitivo de inscrição para o endereço e/ou e-mail do candidato.
- 4.3.9. A inscrição cujo pagamento tenha sido realizado em desobediência às condições previstas neste Edital **NÃO** será validada, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.
-  4.3.10. **As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato**, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Ouro Branco-

MG e o Instituto Access de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas, endereço inexato ou incompleto ou código incorreto referente ao cargo, fornecido pelo candidato.

4.3.11. O formulário eletrônico de inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis.

4.3.11.1. A inscrição será **CANCELADA** caso o candidato faça uso do CPF de outrem para se inscrever no presente Concurso Público, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

4.3.11.2. É **VEDADA** a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.



4.3.12. **NÃO será admitida a troca de opção de cargo após o pagamento e a efetivação da inscrição do candidato.**

4.3.12.1. Caso o candidato, após o pagamento e a efetivação da inscrição, queira trocar de cargo, deverá efetuar nova inscrição e efetuar um novo pagamento.

4.3.12.2. Na ocorrência de eventuais erros de digitação do **nome do candidato**, do **número do documento de identidade** e na **data de nascimento**, o candidato deverá, no dia de aplicação das provas, informá-los ao Fiscal de Sala que fará o registro da necessária correção em Ata de Prova.

4.3.13. No dia **16 de maio de 2022**, a partir das 17h00min, será publicada no endereço eletrônico www.access.org.br/ourobranco-mg, a lista preliminar contendo a relação dos candidatos que tiveram sua inscrição deferida.

4.3.13.1. No período de **17 a 19 de maio de 2022**, será concedido, exclusivamente para os candidatos que eventualmente deixem de estar inscritos no certame pelo não reconhecimento do pagamento do boleto pelo sistema bancário, prazo para interposição de recursos acerca do indeferimento da sua inscrição.

4.3.13.2. A divulgação do resultado da análise dos recursos interpostos, bem como o deferimento definitivo de inscrições será realizada no dia **23 de maio de 2022**, a partir das 17h00min.



4.3.14. **Após o dia 23 de maio de 2022, NÃO serão aceitas reclamações sobre possíveis indeferimentos, cancelamentos ou erros no processamento de inscrição.**

4.3.15. O Instituto Access e a Prefeitura Municipal de Ouro Branco-MG **NÃO** se responsabilizarão, desde que não tenham dado causa, por:

- a) requerimento de inscrição não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores;
- b) falhas de comunicação;



- c) congestionamento das linhas de comunicação;
- d) outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados pelo candidato nos prazos estabelecidos;
- e) falhas de impressão ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o pagamento da Taxa de Inscrição.

4.3.16. Caso ocorra falha no sistema de inscrições, o candidato deverá requerer sua inscrição por ofício dirigido ao Instituto Access, empresa responsável pelo Concurso Público, por meio do e-mail contato@access.org.br.

4.4. A inexatidão das declarações ou a irregularidade dos documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.



4.5. **NÃO haverá devolução do valor da taxa de inscrição**, exceto em situações excepcionais de cancelamento, suspensão ou remarcação do Concurso Público, quando a Prefeitura Municipal de Ouro Branco-MG providenciará a restituição dos valores pagos pelos candidatos inscritos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do Decreto ou Ato de Cancelamento, mediante apresentação do comprovante de inscrição, documento de identidade ou, ainda, mediante requerimento dirigido ao Instituto Access via postal ou Internet, indicando o banco, a agência e a conta para depósito.



4.5.1. **Em qualquer situação, a restituição somente será efetuada em nome do candidato inscrito.**

4.6. O candidato que efetivar mais de uma inscrição para um mesmo cargo ou mesmo turno de aplicação das provas terá confirmada apenas a última, sendo as demais canceladas.



4.7. **A realização da inscrição implica o total conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.**

5. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA (PcD) e PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE)

5.1. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal/1988, na Lei nº 7.853/1989, da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ – de 30 de outubro de 2018, é assegurado o direito de inscrição para os cargos deste Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.

5.2. O candidato com deficiência poderá se inscrever para o cadastro de reserva mesmo não havendo reserva imediata de vagas (em virtude do número de vagas oferecidas), já que novas poderão ser criadas no período de validade do Concurso Público.



- 5.3. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas existentes, que vierem a surgir deste Concurso Público ou que forem criadas no prazo de validade deste, nos termos do Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.
- 5.3.1. A convocação dos candidatos na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) deverá obedecer ao seguinte critério: a primeira nomeação ocorrerá na 5ª (quinta) vaga aberta, a 2ª (segunda) na 21ª (vigésima primeira), a 3ª (terceira) na 41ª (quadragésima primeira) e posteriormente a cada 20 (vinte) novas vagas.
- 5.3.2. Quando da aplicação do percentual estabelecido resultar em frações, estas apenas serão arredondadas para o número inteiro subsequente quando este não ultrapassar o limite de 20% (vinte por cento) do total de vagas do cargo ou área, conforme o caso.
- 5.4. Considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra na definição do Art. 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto nº 6.949/2009) combinado com os artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, do artigo 5º do Decreto Federal 5.296/2004, do Decreto Federal nº 8.368/2014, da Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- 5.5. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na forma da lei, participarão do Concurso Público de que trata este Edital em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação.
- 5.6. O candidato com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado no dia do Concurso Público deverá requerê-lo, na forma e no prazo definidos neste Edital, indicando as necessidades especiais de que necessita para a realização da prova.
- 5.6.1. As necessidades especiais deverão ser requeridas pelo candidato, exclusivamente durante o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.
- 5.6.2. O atendimento às condições especiais solicitadas para a realização da prova ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.
- 5.7. O candidato deverá declarar ser Pessoa com Deficiência (PcD), especificando-a no formulário eletrônico de inscrição, e que deseja concorrer às vagas reservadas.
- 5.8. O candidato com deficiência, durante o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, além de observar os procedimentos descritos no Item 4 deste Edital, deverá selecionar o tipo de deficiência e informar o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID da sua deficiência.
- 5.9. O candidato que declarar ser Pessoa com Deficiência (PcD) deverá, durante o período de inscrições, preencher o formulário eletrônico e enviar no endereço indicado no subitem 4.2.1 a documentação relacionada a seguir:
- cópia do CPF;
 - cópia do documento de identidade; e



- c) laudo médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início das inscrições, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, comprovando a condição de Pessoa com Deficiência (PcD).
- 5.9.1. O candidato com deficiência visual, que necessitar de prova especial em Braille ou Ampliada ou Leitura de sua prova ou software de leitura de tela (*Jaws* ou *NVDA*), além do envio da documentação indicada no subitem 5.9, deverá, durante o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, especificar o tipo de deficiência e o tipo de prova que necessita.
- 5.9.2. Considerando a gama existente de versões de *softwares* específicos para leitura de tela, com funcionalidades e configurações diversas, bem como a possibilidade de eventuais problemas técnicos, recomenda-se ao candidato cujo pedido de realização de prova em meio eletrônico foi deferido, que leve consigo no dia da prova, caso possua, seu computador portátil já devidamente configurado com o *software* e versão desejados.
- 5.9.2.1. Nessa hipótese, o computador será previamente vistoriado pelos fiscais, a fim de garantir que não haja material proibido que possa ser consultado durante a realização da prova.
- 5.9.2.2. Haverá, durante a realização da prova, fiscalização permanente na utilização do computador pelo candidato.
- 5.9.3. O candidato com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada no subitem 5.9, deverá, durante o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, especificar o tipo de necessidade e o tipo de deficiência.
- 5.9.4. O candidato com deficiência física que necessitar de atendimento especial, tais como mobiliário adaptado, designação de fiscal para auxiliar na transcrição das respostas e salas de fácil acesso, além do envio da documentação indicada no subitem 5.9, deverá, durante o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, especificar o tipo de deficiência, bem como o atendimento que necessita.
- 5.9.5. O candidato com deficiência que necessitar de concessão de sala individual, realização de prova em meio eletrônico e tempo adicional para a realização das provas, somente terão seus pedidos deferidos em caso de deficiência ou doença que justifiquem estas condições especiais, e, ainda, que o pedido seja acompanhado de orientação médica específica presente em laudo médico enviado pelo candidato.
- 5.9.5.1. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 01 (uma) hora adicional a candidatos nesta situação.
- 5.9.5.2. O Instituto Access reserva-se o direito de negar a concessão do atendimento especial ao candidato que não entregar o laudo médico na forma especificada neste Edital, em nome da isonomia e segurança do certame.
- 5.9.6. Ao candidato cego (deficiência visual) será disponibilizado fiscal leitor para a leitura de sua prova, mediante solicitação no ato da inscrição no Concurso Público.



5.9.7. Aos candidatos com deficiências visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada, e cuja solicitação for acolhida, serão oferecidas provas confeccionadas em fonte ampliada.



5.10. **Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem ao estabelecido neste capítulo, serão considerados candidatos sem deficiência, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas, seja qual for o motivo alegado.**

5.11. No dia **16 de maio de 2022** será publicada em endereço eletrônico do Instituto Access, www.access.org.br/ourobranco-mg, a lista contendo o deferimento das condições especiais solicitadas, bem como a relação dos candidatos que concorrerão às vagas reservadas.

5.12. Considerar-se-á válido o laudo médico que estiver de acordo com a letra "c", subitem 5.9 deste capítulo.

5.13. O candidato cujo laudo seja considerado inválido ou tenha a solicitação indeferida poderá consultar por meio de *link* disponível no endereço eletrônico www.access.org.br/ourobranco-mg os motivos do indeferimento e poderá interpor recurso no prazo de **17 a 19 de maio de 2022**, vedada a juntada de documentos.

5.14. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar estar ciente das atribuições do cargo pretendido.

5.15. O candidato com deficiência deverá declarar, quando da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

5.15.1. O candidato com deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá encaminhar laudo médico, de acordo com o subitem 5.9 deste Edital.

5.16. O candidato cujo laudo/recurso seja indeferido, **NÃO** concorrerá às vagas reservadas para pessoas com deficiência, sem prejuízo do atendimento das condições especiais para realização da prova, se houver, conforme o disposto nos subitens 5.6.1 e 5.6.2 deste Edital.

5.17. O Instituto Access e a Prefeitura Municipal de Ouro Branco-MG **NÃO** se responsabilizarão por falhas no envio dos arquivos, tais como:

- a) arquivo em branco ou incompleto;
- b) falhas de comunicação;
- c) congestionamento das linhas de comunicação; e
- d) outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, desde que não tenham dado causa.

5.18. O candidato que estiver concorrendo às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se habilitado, terá seu nome publicado em lista específica e figurará também na lista de classificação geral, caso obtenha pontuação/classificação necessária para tanto, na forma deste Edital.

5.19. Todo candidato, inclusive os com deficiência aprovados no Concurso Público de que trata este Edital, ao serem convocados, deverão se submeter a exame médico admissional, a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Ouro Branco-MG, a qual terá decisão terminativa sobre a qualificação



do candidato, com deficiência ou não, capacitante ou não, para o exercício do cargo, observadas as seguintes disposições:

5.19.1. Para o exame médico admissional, o candidato com deficiência deverá apresentar documento de identidade original e laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo de até 12 (doze) meses anteriores à referida avaliação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada.



5.19.2. **Em caso de não comparecimento ou não apresentação dos documentos necessários para o exame médico, o candidato terá sua nomeação indeferida.**

5.19.3. Será **ELIMINADO** da lista de candidatos com deficiência aquele cuja deficiência assinalada no formulário eletrônico de inscrição não for constatada na forma do Art. 4º e seus incisos, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, ou no Decreto Federal nº 8.368/2014, devendo o candidato permanecer apenas na lista de classificação geral, desde que tenha obtido pontuação/classificação nos termos deste Edital.

5.20. A Prefeitura Municipal de Ouro Branco-MG e o Instituto Access eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos convocados para a avaliação de que trata o subitem 5.19.



5.21. **A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste capítulo, implicará na perda do direito à nomeação para as vagas reservadas às pessoas com deficiência.**

5.22. O laudo médico apresentado não será devolvido e terá validade somente para este Concurso Público.

5.23. Após a investidura do candidato no cargo para o qual foi aprovado, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

6. DAS LACTANTES

6.1. Fica assegurado às lactantes, o direito de participarem do Concurso Público, nos critérios e condições estabelecidos pelo Art. 227 da Constituição Federal e pelo Art. 4º da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 10.048/2000.


6.2. A candidata que seja mãe lactante deverá preencher requerimento especificando esta condição, para a adoção das providências necessárias, no próprio formulário eletrônico de inscrição.

6.3. Nos horários previstos para amamentação, a mãe poderá retirar-se, temporariamente, da sala/local em que estarão sendo realizadas as provas, para atendimento ao seu bebê, em sala especial a ser reservada pela coordenação do local de prova.



6.4. **NÃO haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.**



- 6.5. Para a amamentação, o bebê deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação.
- 6.6. A criança deverá estar acompanhada somente de um maior de 18 (dezoito) anos responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela coordenação do local de prova.
- 6.7. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma “fiscal” do Instituto Access, sem a presença do responsável pela guarda da criança, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.
-  6.8. **A candidata nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará as provas.**
- 6.9. O Instituto Access não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

7. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

- 7.1. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto nas seguintes situações:
- 7.1.1. O candidato comprovadamente **DESEMPREGADO**, de acordo com a Lei Estadual nº 13.392, de 7 de dezembro de 1999.
- 7.1.2. O candidato **HIPOSSUFICIENTE** que por razões de limitações de ordem financeira, não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família.
- 7.1.3. No período de **21 a 23 de março de 2022**, para requerer a isenção, o candidato deverá:
- 7.1.3.1. preencher o formulário eletrônico de inscrição, conferir e confirmar os dados cadastrados, e assinalar, em campo específico, que deseja solicitar isenção do pagamento de inscrição;
- 7.1.3.2. fazer o *download* do arquivo de requerimento, conforme modelo constante do Anexo V deste edital;
- 7.1.3.3. declarar no “Requerimento de Isenção” que:
- a) é **DESEMPREGADO**, não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, não auferir nenhum tipo de renda, exceto a proveniente de seguro-desemprego, e sua situação econômico-financeira não lhe permite pagar o valor da inscrição sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração; ou
- b) é **HIPOSSUFICIENTE** e sua situação econômico-financeira não lhe permite pagar o valor da inscrição sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, podendo esta condição ser comprovada por qualquer meio legalmente admitido, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração.
- 7.1.3.4. imprimir, assinar o requerimento e entregá-lo no posto de atendimento presencial indicado no subitem 4.2.1 deste edital.



7.2. O candidato **DESEMPREGADO**, na forma prevista deste Edital, deverá apresentar, no período de **21 a 23 de março de 2022**, no Posto de Inscrição indicado no subitem 4.2.1, além do requerimento de isenção indicado no subitem 7.1.3, a documentação comprobatória a seguir:

- a) não possuir vínculo empregatício vigente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- b) não possuir vínculo estatutário vigente com o poder público nos âmbitos Municipal, Estadual ou Federal;
- c) não possuir contrato de prestação de serviços vigente com o poder público nos âmbitos Municipal, Estadual ou Federal;
- d) não exercer atividade legalmente reconhecida como autônoma.

7.2.1. Para comprovar a situação prevista na alínea "a" do subitem 7.2 deste Edital, o candidato **DESEMPREGADO** deverá:

7.2.1.1. se não tiver nenhum contrato de trabalho registrado em sua CTPS, apresentar declaração, nos termos do **Modelo nº 1 constante do Anexo VI** deste Edital, disponível para *download* no endereço eletrônico www.access.org.br/ourobranco-mg, e, ainda, apresentar cópias das páginas da CTPS listadas a seguir:

- a) página com foto até a primeira página da CTPS destinada ao registro de contratos de trabalho, em branco; e
- b) páginas contendo outras anotações pertinentes, quando houver.

7.2.1.2. se não tiver vínculo empregatício vigente registrado na CTPS, apresentar declaração, nos termos do **Modelo nº 2 constante do Anexo VI** deste Edital, disponível para *download* no endereço eletrônico www.access.org.br/ourobranco-mg, datada e assinada, e, ainda, apresentar cópias das páginas da CTPS listadas a seguir:

- a) página com foto até a página com a anotação do último contrato de trabalho do candidato, na qual deverá constar o registro de saída;
- b) primeira página subsequente à da anotação do último contrato de trabalho ocorrido, em branco; e
- c) páginas contendo outras anotações pertinentes, quando houver.

7.2.1.3. Caso o contrato de trabalho do candidato tenha sido registrado em Páginas de Anotações Gerais de sua CTPS, além da página constando o último contrato registrado e a página subsequente em branco, o candidato deverá apresentar também as páginas da CTPS em que usualmente são registrados os contratos de trabalho, nos termos das alíneas "a" e "b" do subitem 7.2.1.2 deste Edital.

7.2.2. Para comprovar a situação prevista na alínea "b" do subitem 7.2 deste Edital, o candidato **DESEMPREGADO** deverá:

- a) se já teve vínculo estatutário com o Poder Público Municipal, Estadual ou Federal, e este foi extinto, apresentar original ou cópia autenticada de certidão expedida por órgão ou entidade competente, em papel timbrado, com identificação e assinatura legível da autoridade emissora do documento, informando o fim do vínculo estatutário, ou a cópia da publicação oficial do ato que determinou a extinção do vínculo; ou
 - b) se nunca teve vínculo estatutário com o Poder Público Municipal, Estadual ou Federal, apresentar declaração nos termos do **Modelo nº 3 constante do Anexo VI** deste Edital, disponível para *download* no endereço eletrônico www.access.org.br/ourobranco-mg, datada e assinada.
- 7.2.3. Para comprovar a situação prevista na alínea “c” do subitem 7.2 deste Edital, o candidato **DESEMPREGADO** deverá:
- a) se já teve contrato de prestação de serviços com o Poder Público Municipal, Estadual ou Federal e este foi extinto, apresentar cópia do contrato extinto, acompanhado da documentação pertinente que comprove sua extinção e declaração conforme **Modelo nº 4 constante do Anexo VI** deste Edital, disponível para *download* no endereço eletrônico www.access.org.br/ourobranco-mg, datada e assinada; ou,
 - b) se nunca teve contrato de prestação de serviços com o Poder Público Municipal, Estadual ou Federal, apresentar declaração nos termos do **Modelo nº 5 constante do Anexo VI** deste Edital.
- 7.2.4. Para comprovar a situação prevista na alínea “d” do subitem 7.2 deste Edital, o candidato **DESEMPREGADO** deverá:
- a) se já tiver exercido atividade legalmente reconhecida como autônoma, apresentar original ou cópia de certidão em que conste a baixa da atividade; ou
 - b) se não auferir qualquer tipo de renda proveniente de atividade legalmente reconhecida como autônoma, apresentar declaração nos termos do **Modelo nº 6 constante do Anexo VI** deste Edital, disponível para *download* no endereço eletrônico www.access.org.br/ourobranco-mg, datada e assinada.
- 7.3. O “Requerimento de Isenção”, se assinado por terceiros, deverá ser acompanhado por instrumento de procuração particular com firma reconhecida.
- 7.4. Todas as declarações a que se referem os subitens 7.2.1, 7.2.2, 7.2.3 e 7.2.4 deste Edital deverão ser datadas e assinadas pelo candidato interessado ou por seu procurador, devidamente constituído, que se responsabilizará por todas as informações prestadas, sob pena de incorrer em crime de falsidade ideológica, nos termos da legislação correspondente.
- 7.5. A apresentação do “Requerimento de Isenção” ao Instituto Access, devidamente assinado, contendo a documentação discriminada no subitem 7.1.3.2, e os documentos a que se referem os subitens 7.2.1, 7.2.2, 7.2.3 e 7.2.4 deste Edital, deverão ser entregues no Posto de Inscrição indicado no subitem 4.1.5 deste Edital, no prazo estabelecido na alínea “c” do subitem 7.1.3.1 deste Edital.



- 7.6. Caso o “Requerimento de Isenção”, mesmo que devidamente assinado, bem como a documentação apresentada estejam em **desconformidade** com os subitens 7.2.1, 7.2.2, 7.2.3 e 7.2.4 deste Edital, **NÃO** serão analisados.
- 7.7. O candidato **HIPOSSUFICIENTE**, que possua o Número de Identificação Social (NIS) em seu nome na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico do Governo Federal, deverá preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição no *site* www.access.org.br/ourobranco-mg e indicar o referido número, declarando que pertence a família de baixa renda.
- 7.7.1. Não será concedida a isenção da taxa de inscrição ao candidato que não possua na data de inscrição, o Número de Identificação Social (NIS) em seu nome na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico do Governo Federal.
- 7.7.2. Será consultado o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas, portanto, não serão analisados os pedidos de isenção dos candidatos hipossuficientes que não tenham indicado o Número de Identificação Social (NIS) no ato de sua inscrição ou àqueles que não possuam na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico dados suficientes para a sua correta identificação.
- 7.8. O resultado preliminar dos pedidos de isenção será divulgado no dia **05 de abril de 2022**, a partir das 17h, no endereço eletrônico www.access.org.br/ourobranco-mg, no *link* do Concurso Público, e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-MG.
- 7.9. Os candidatos cujos pedidos de isenção forem deferidos, deverão aguardar a confirmação definitiva na área destinada para as publicações do endereço eletrônico citado no subitem anterior, e verificar a relação de isenções concedidas.
- 7.10. O candidato que tiver seu requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição indeferido, poderá apresentar recurso no período de **06 a 08 de abril de 2022**.
- 7.11. A relação definitiva dos pedidos de isenção, após análise dos recursos interpostos, será divulgada no dia **15 de abril de 2022**, a partir das 17h, no endereço eletrônico www.access.org.br/ourobranco-mg.
- 7.12. Perderá os direitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, sendo considerado inabilitado, além de responder pela infração, o candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção de que trata o item 7 deste edital, garantido o direito ao contraditório e ampla defesa.
- 7.13. Poderão ser realizadas diligências no endereço e vizinhança do candidato, visando comprovar a situação declarada pelo candidato.

8. DAS PROVAS

- 8.1. **Da Prova Objetiva**
- 8.1.1. Serão aplicadas Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, a todos os candidatos regularmente inscritos neste Concurso Público.
- 8.1.2. A Prova Objetiva será composta por questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas de resposta, sendo uma única correta.
- 8.1.3. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

8.1.4. A distribuição das disciplinas, número de questões, valor por questão e pontuação máxima estão dispostos nos quadros a seguir:

8.1.4.1. Cargo de **Nível Fundamental (Servente Escolar)**

Disciplina	Questões	Valor Questão	Pontuação máxima
Língua Portuguesa	10	4	40
Matemática	10	4	40
Conhecimentos Gerais	10	2	20
Total	30	–	100

8.1.4.2. Cargo de **Nível Fundamental (Auxiliar de Saúde Bucal e Motorista)**

Disciplina	Questões	Valor Questão	Pontuação máxima
Língua Portuguesa	10	4	40
Matemática	05	2	10
Conhecimentos Gerais	05	2	10
Conhecimentos Específicos	10	4	40
Total	30	–	100

8.1.4.3. Cargos de **Nível Médio (Todos os cargos)**

Disciplina	Questões	Valor Questão	Pontuação máxima
Língua Portuguesa	10	3	30
Raciocínio Lógico	05	2	10
Legislação Específica	05	2	10
Conhecimentos Específicos	10	5	50
Total	30	–	100

8.1.4.4. Cargos de **Nível Superior (Especialista em Educação; Professor II; Professor III)**

Disciplina	Questões	Valor Questão	Pontuação máxima
Língua Portuguesa	10	2	20
Legislação Específica	10	2	20
Conhecimentos Pedagógicos	10	3	30
Conhecimentos Específicos	10	3	30
Total	40	–	100

- 8.1.4.5. Cargos de **Nível Superior (Analista Ambiental; Arquiteto; Assistente Social Educacional; Assistente Social; Bibliotecário; Cirurgião Dentista – Pacientes Especiais; Cirurgião Dentista; Controlador de Obras Públicas; Controlador Interno; Enfermeiro; Engenheiro Ambiental; Engenheiro Civil; Engenheiro Elétrico; Farmacêutico Bioquímico; Fiscal Sanitário de Nível Superior; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Nutricionista; Nutricionista (Educação); Psicólogo; Psicólogo Escolar; Terapeuta Ocupacional)**

Disciplina	Questões	Valor Questão	Pontuação máxima
Língua Portuguesa	10	2	20
Noções de Informática	10	2	20
Legislação Específica	10	3	30
Conhecimentos Específicos	10	3	30
Total	40	–	100

- 8.1.4.6. Cargo de **Nível Superior – Advogado**

Disciplina	Questões	Valor Questão	Pontuação máxima
Língua Portuguesa	10	2	20
Noções de Informática	10	2	20
Conhecimentos Específicos	20	3	60
Total	40	–	150

- 8.1.5. Será **ELIMINADO** o candidato que obtiver pontuação 0 (zero) em quaisquer das disciplinas da Prova Objetiva.
- 8.1.6. Para ser aprovado, o candidato deverá obter o mínimo de **50% (cinquenta por cento)** dos pontos distribuídos na Prova Objetiva, conforme disposto nos quadros dos subitens 8.1.4.1, 8.1.4.2, 8.1.4.3, 8.1.4.4, 8.1.4.5 e 8.1.4.6 deste Edital.
- 8.2. O Conteúdo Programático das disciplinas que integram a Prova Objetiva consta do Anexo III deste Edital.
- 8.3. **Da realização das Provas Objetivas e Discursiva (Peça Processual)**
- 8.3.1. As provas serão realizadas no dia **05 de junho de 2022** (Domingo), na cidade de Ouro Branco-MG, ou até em cidades circunvizinhas, caso o número de candidatos seja superior à capacidade das unidades de aplicação.

8.3.2 As provas serão realizadas em dois turnos, observada a seguinte distribuição:

Cargos	Turno/ Horário
Analista Ambiental; Arquiteto; Assistente Social; Assistente Social Educacional; Bibliotecário; Cirurgião Dentista; Cirurgião Dentista – Pacientes Especiais; Controlador de Obras Públicas; Controlador Interno; Instrumentador Cirúrgico; Monitor de Educação Infantil; Motorista; Professor II; Técnico em Agropecuária; Técnico em Edificações; Técnico em Enfermagem; Técnico em Farmácia; Técnico em Informática; Técnico em Informática (Educação); Técnico em Laboratório; Técnico em Meio Ambiente; Técnico em Raio-X.	Manhã (de 09h00 às 12h00)
Auxiliar de Saúde Bucal; Servente Escolar; Assistente Administrativo; Fiscal Ambiental; Fiscal de Obras; Fiscal Sanitário de Nível Técnico; Enfermeiro; Engenheiro Ambiental; Engenheiro Civil; Engenheiro Elétrico; Especialista em Educação; Farmacêutico Bioquímico; Fiscal Sanitário de Nível Superior; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Nutricionista; Nutricionista (Educação); Professor III Artes; Professor III Ciências; Professor III Educação Física; Professor III Ensino Religioso; Professor III Geografia; Professor III História; Professor III Inglês; Professor III Matemática; Professor III Português; Psicólogo; Psicólogo Escolar; Terapeuta Ocupacional.	Tarde (de 14h00 às 17h00)
Procurador Municipal	Tarde (de 14h00 às 18h00)

8.3.2.1. As provas para o cargo de **Procurador Municipal** serão realizadas das **14h00min às 18h00min** em virtude da Prova Discursiva (Peça Processual).



8.3.3. O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) contendo os locais onde serão realizadas as provas será disponibilizado a partir do dia **30 de maio de 2022** no endereço eletrônico www.access.org.br/ourobranco-mg, devendo o candidato consultar e imprimir o documento.




8.3.4. **Não haverá segunda chamada para a realização das Provas Objetivas e Discursiva.**

8.3.5. A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.






- 8.3.5.1. A data prevista para aplicação das provas poderá ser alterada de acordo com as recomendações das autoridades de Saúde Pública em relação ao controle da Pandemia da Covid-19.
- 8.3.6. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nos colégios localizados na cidade de Ouro Branco-MG, o Instituto Access reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
- 8.3.7. Ao candidato só será permitida a realização das provas na data, no local e horário constantes do cartão de confirmação de inscrição e do Edital de Convocação para a realização das respectivas provas.
- 8.3.8. O candidato deverá comparecer ao local da realização das provas com antecedência mínima de **01 (uma) hora** do horário de início da aplicação.
-  8.3.9. **Não será permitida a entrada de candidatos no local da prova após o horário fixado para o seu início.**
- 8.3.10. Durante a realização das provas **NÃO** será permitida qualquer espécie de consulta, nem o uso ou porte de calculadora, bipe, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, *palmtop*, receptor, gravador, telefone celular, *smartphone*, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, pendrive, fones de ouvido, *tablet*, *Ipod*, ou outro meio de transmissão de som, imagem ou comunicação, bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., e ainda lápis, lapiseira, caneta esferográfica de material transparente que não seja de tinta preta ou azul, borracha e/ou corretivo de qualquer espécie.
-  8.3.10.1. Durante a realização das provas, além dos equipamentos/materiais citados no subitem 8.3.9, será **TERMINANTEMENTE PROIBIDO** o uso ou porte de arma de fogo.
- a) Caso se verifique a situação descrita no subitem 8.3.10.1, o candidato deverá ser encaminhado à Coordenação do Local de Prova, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, mediante preenchimento de termo de acautelamento de arma de fogo, no qual serão preenchidos os dados relativos ao armamento.
- b) Se o candidato se recusar a entregar a arma de fogo, assinará termo de desistência do concurso público, abrindo mão do direito de prestar as provas, sendo sumariamente **ELIMINADO** do certame.
- 8.3.11. Quaisquer embalagens de produtos trazidos para a sala estarão sujeitas à inspeção pelo fiscal de aplicação.
- 8.3.12. Somente serão permitidos recipientes de armazenamento de comidas e bebidas fabricados com material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo.





- 8.3.13. Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos, inclusive carteira com documentos e valores em dinheiro, em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação.
- a) Somente será admitida a entrada em sala, após o candidato ter lacrado o referido envelope de segurança.
- 8.3.14. Durante a realização das provas, o envelope de segurança com os equipamentos e materiais não permitidos, devidamente lacrado, deverá permanecer embaixo ou ao lado da carteira/cadeira utilizada pelo candidato, devendo permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente podendo ser aberto no ambiente externo do local de provas.
- 8.3.15. Bolsas, mochilas e outros pertences dos candidatos deverão igualmente permanecer ao lado ou embaixo da carteira/cadeira do candidato.
- a) É de responsabilidade do candidato, ao término da sua prova, recolher e conferir os pertences pessoais e o seu documento de identidade apresentados quando do seu ingresso na sala de provas.
-  b) **O Instituto Access não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados, assim, é recomendável que o candidato NÃO leve nenhum dos objetos citados no subitem 8.3.10 ao local de realização das provas.**
- 8.3.16. O Instituto Access, visando garantir a segurança e integridade do Concurso Público, procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia da realização das provas.
- 8.3.16.1. A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos, mediante a utilização de material específico para esse fim, afixado em formulário próprio.
- 8.3.16.2. Caso o candidato esteja fisicamente impedido de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na Ata de Aplicação da respectiva sala.
- 8.3.17. O Instituto Access, visando garantir a segurança e integridade do Concurso Público, submeterá os candidatos a sistema de detecção de metal quando do ingresso e saída de sanitários, durante a realização das provas.
- 8.3.18. Excepcionalmente, por razões de segurança, caso seja estritamente necessário, novo procedimento de vistoria descrito no subitem anterior poderá ser realizado em momento diverso do ingresso e saída de sanitários.
- 8.3.19. **NÃO** será permitido o uso de sanitários por candidatos que tenham terminado as provas.

- 8.3.19.1. A exclusivo critério da Coordenação do local, e desde que haja disponibilidade, poderá ser permitido o uso dos sanitários que não estejam atendendo a candidatos durante a realização do Concurso Público.
- 8.3.20. Será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que faltar à prova ou que, durante a sua realização, for surpreendido em flagrante comunicação com outro candidato ou com terceiros ou, utilizando-se de quaisquer dos meios de que trata o subitem 8.3.9, o mesmo se aplicando ao candidato que venha a tumultuar, de alguma outra forma, a realização da prova, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 8.3.21. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas munido de caneta esferográfica de material transparente (tinta preta ou azul), portando máscara de proteção facial – em observância ao subitem 8.5 do presente Edital –, além da documentação indicada no subitem 8.3.16.
- 8.3.22. Somente será admitido à sala de provas, o candidato que estiver portando documento de identificação original, como:
- a) Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores;
 - b) Cédula de Identidade para Estrangeiros;
 - c) Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valham como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC, etc.;
 - d) Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação em papel (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97), bem como carteiras funcionais do Ministério Público; e
 - e) Carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade.
- 8.3.23. **NÃO** serão aceitos como documentos de identidade:
- a) Certidões de nascimento;
 - b) CPF;
 - c) Título de eleitor;
 - d) Carteira Nacional de Habilitação Digital (considerando que o celular não poderá ser usado durante a prova e o candidato deverá ter em mãos o seu documento de identificação);
 - e) Carteira Nacional de Habilitação sem foto;
 - f) Carteiras de estudante;
 - g) Carteiras funcionais sem valor de identidade.




- 8.5.23.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 8.3.24. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.
- 8.3.25. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.
- 8.3.26. No início das provas, o candidato receberá o caderno de provas e o Cartão de Respostas.
-  8.3.26.1. **O candidato tem a obrigação de conferir os dados constantes do seu Cartão de Respostas.**
- 8.3.26.2. Caso encontre alguma divergência nas informações constantes do Cartão de Respostas, o candidato deve comunicar ao fiscal de sala que deverá fazer o registro dessa ocorrência em ata de prova.
- 8.3.27. Será considerado **ELIMINADO** o candidato que deixar de assinar a Lista de Presença ou não devolver o Cartão de Respostas.
- 8.3.28. O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- 8.3.29. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
-  8.3.30. A leitura das orientações constantes da capa do "Caderno de Prova" e a verificação do cargo a que se refere o mesmo são da responsabilidade do candidato, sendo sumariamente eliminado aquele que, por qualquer razão, realizar a prova para o cargo distinto daquele para o qual se inscreveu, seja do mesmo nível de escolaridade ou não.
- 8.3.31. Somente serão computadas as opções transferidas à caneta para o Cartão de Respostas, não se considerando válida a questão que contenha mais de uma opção assinalada, emenda, rasura ou que não tenha sido transferida para o referido cartão.
- 8.3.32. O desempenho do candidato na Prova Objetiva será apurado mediante o exame do Cartão de Respostas.
- 8.3.33. O único documento válido para a correção da Prova Objetiva é o Cartão de Respostas cujo preenchimento será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Provas.
-  8.3.33.1. **Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.**
- 8.3.34. **NÃO** deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.



- 8.3.35. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 8.3.36. O candidato somente poderá retirar-se do local da aplicação das provas decorridos **60 (sessenta) minutos** de seu início e somente poderá levar consigo o caderno de provas a partir dos últimos **30 (trinta) minutos** para o término do horário da prova.
-  8.3.36.1. **Não será permitida a anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio.**
- 8.3.36.2. A inobservância dos subitens anteriores acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a **ELIMINAÇÃO** do candidato.
- 8.3.37. **NÃO** é permitido aos candidatos destacar as folhas do caderno de provas durante a realização das provas.
- 8.3.38. Ao término da prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar ao Fiscal de Sala o Cartão de Respostas.
- 8.3.38.1. O candidato que descumprir o que estabelece o subitem 8.3.38 será **ELIMINADO** do concurso.
- 8.3.39. O Cartão de Respostas deverá ser preenchido no decorrer do tempo determinado para realização das provas, conforme as alíneas a) e b) do subitem 8.3.1 do Edital.
- 8.3.39.1. **NÃO** será concedida hora adicional para preenchimento do Cartão de Respostas.
- 8.3.40. **Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos**, após entregarem ao fiscal de aplicação os documentos que serão utilizados na correção das provas.
- 8.3.40.1. Estes candidatos poderão acompanhar, caso queiram, o procedimento de conferência da documentação da sala de aplicação, que será realizada pelo coordenador da unidade, na coordenação do local de provas.
- 8.3.40.2. A regra do subitem anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais onde haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação, como, por exemplo, no caso de candidatos portadores de necessidades especiais que necessitem de sala em separado para a realização das provas.
-  8.3.41. **NÃO haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidatos da sala de provas.**
- 8.3.42. Se, por qualquer razão fortuita, a Prova sofrer atraso em seu início ou necessitar interrupção, será dado aos candidatos do local afetado prazo adicional para prestação das provas do Concurso Público, de modo que tenham, no total, **3 (três) horas**.
- 8.3.43. No dia de realização das provas, **NÃO** serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.



- 8.3.44. **NÃO** será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.
- 8.3.45. Caso o candidato deseje efetuar qualquer reclamação acerca da aplicação das provas, deverá solicitar ao fiscal o relato da situação na ata da sala em que está realizando a Prova, considerando que este se configura no documento competente para o registro dos fatos relevantes verificados durante a aplicação das provas.
-  8.3.46. **O acompanhamento da publicação de todos os atos e resultados referentes a este Concurso Público é da inteira RESPONSABILIDADE do candidato.**
- 8.3.47. Os gabaritos preliminares das Provas Objetivas serão publicados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico www.access.org.br/ourobranco-mg, a partir das 17h00min do dia seguinte ao da aplicação das provas.

8.4. **Da Prova Discursiva (Peça Processual)**



- 8.4.1. A Prova Discursiva (Peça Processual) será constituída de um enunciado para elaboração de Peça Processual e será aplicada na mesma data de aplicação das Provas Objetivas e com tempo de duração estabelecido no subitem 8.3.2.1.
- 8.4.2. A Prova Discursiva (Peça Processual) terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de **0 (zero)** a **50 (cinquenta)** pontos, considerando-se aprovado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a **25 (vinte e cinco)** pontos, representando o mínimo de **50% (cinquenta por cento)** do total de pontos.
- 8.4.3. A Prova Discursiva (Peça Processual) terá o objetivo de avaliar o conhecimento técnico na área de atuação, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa.
- 8.4.4. A resposta à Prova Discursiva (Peça Processual) deverá ser manuscrita em letra legível, com caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato na condição de pessoa com deficiência que esteja impossibilitado de redigir textos, como também no caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para este fim, nos termos deste Edital.
- 8.4.5. A resposta à Prova Discursiva (Peça Processual) deverá ter a extensão máxima de **120 (cento e vinte)** linhas para o texto.
- 8.4.5.1. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida.
- 8.4.6. O candidato receberá nota **0 (zero)** na Prova Discursiva (Peça Processual) em casos de não atendimento ao conteúdo avaliado, de não haver texto, de manuscruver em letra ilegível ou de grafar por outro meio que não o determinado no subitem anterior, bem como no caso de identificação em local indevido.
- 8.4.7. As Folhas de Textos Definitivos da Prova Discursiva (Peça Processual) serão fornecidas juntamente com o Cartão de Respostas da Prova Objetiva, no dia de realização das provas, devendo o candidato, ao seu término, obrigatoriamente, devolver ao fiscal o Cartão de Respostas da Prova Objetiva e as Folhas de Textos Definitivos da Prova Discursiva (Peça Processual).



- 8.4.7.1. As Folhas de Textos Definitivos da Prova Discursiva (Peça Processual) serão os únicos documentos válidos para a avaliação desta etapa.
- 8.4.7.2. O preenchimento do rascunho constante do Caderno de Provas será facultativo.
- 8.4.7.3. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção pela Banca Examinadora.
- 8.4.8. Na primeira Folha de Textos Definitivos, haverá uma parte numerada que será destacada pelo fiscal da prova e entregue ao candidato, ao término da prova, a fim de efetuar a devida desidentificação para a correção da Prova Discursiva (Peça Processual).
- 8.4.9. Quando da realização da Prova Discursiva (Peça Processual), o candidato **não** poderá efetuar consulta a quaisquer fontes ou meios de consulta para auxílio na elaboração da peça processual.
- 8.4.10. O candidato deverá observar atentamente as orientações de transcrição da sua resposta para as Folhas de Textos Definitivos quando da realização da Prova Discursiva (Peça Processual).
- 8.4.10.1. O candidato que não observar as orientações constantes do subitem 8.4.10, receberá nota **0 (zero)**, sendo vedado qualquer tipo de rasura e/ou adulteração na identificação das Folhas de Textos Definitivos, sob pena de eliminação sumária.
- 8.4.11. O candidato deverá, ao término da realização da Prova Discursiva (Peça Processual), obrigatoriamente, devolver as Folhas de Textos Definitivos em que foi transcrita sua resposta, sem qualquer termo que as identifique.
- 8.4.12. Para efeito de avaliação da Prova Discursiva (Peça Processual), serão considerados os elementos de avaliação, conforme quadro a seguir:

Critérios de Avaliação da Peça Processual		
1. Conhecimento Técnico:		
Quesito	Valor máximo por quesito	Valor total
a) Juízo competente	1,00 ponto	40 pontos
b) Qualificação do autor e do requerido	2,00 pontos	
c) Síntese dos fatos	5,00 pontos	
d) Fundamentos jurídicos	12,00 pontos	
e) Pedido(s)	5,00 pontos	
f) Requerimentos	4,00 pontos	
g) Estrutura lógica da peça	5,00 pontos	
h) Correlação entre os fatos / fundamentos / pedido	6,00 pontos	
2. Domínio da Linguagem:		
i) Uso correto do vernáculo	5,00 pontos	05 pontos
3. Clareza e Objetividade da Exposição		
j) Coerência e objetividade do texto	5,00 pontos	05 pontos
Total	-	50 pontos



- 8.4.13. O acerto da Prova Discursiva (Peça Processual), que melhor se adequar ao caso em concreto será pressuposto para a sua correção, levando seu erro, à ausência de qualquer pontuação quanto à mesma.
- 8.4.14. Na correção da Prova Discursiva (Peça Processual), o domínio da linguagem e a clareza e objetividade da exposição, somente serão avaliados caso a resposta apresentada pelo candidato estiver em conformidade com o conteúdo exigido pela questão.
- 8.4.14.1. Na resposta que não trate do assunto pedido na Prova Discursiva (Peça Processual), será atribuída nota **0 (zero)**, ficando prejudicada a correção tanto no domínio do conhecimento técnico, como também, no domínio da linguagem e a clareza e objetividade da exposição.
- 8.4.15. Somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos ao cargo de **Procurador Municipal** que forem aprovados nas Provas Objetivas, conforme os critérios estabelecidos no subitem 8.1.7 deste Edital, e forem pré-classificados até a **60ª (sexagésima)** posição. Serão corrigidas as provas de todos os candidatos inscritos na condição de Pessoas com Deficiência (PcD) e os empatados na última posição do corte acima.
- 8.4.16. Será **eliminado** do Concurso Público, o candidato que não tiver a Prova Discursiva (Peça Processual) corrigida, na forma do subitem 8.4.15.
- 8.5. **Da Prova Prática (exclusiva para os cargos de Motorista e Servente Escolar)**
- 8.5.1. A Prova Prática, a ser aplicada exclusivamente para os cargos de **Motorista** e **Servente Escolar**, será realizada sob a responsabilidade do Instituto Access, no município de Ouro Branco-MG nos dias **02 e 03 de julho de 2022**.
- 8.5.2. Os candidatos serão informados, quanto ao local, horário e critérios de avaliação, por meio de Edital de Convocação, a ser publicado no endereço eletrônico www.access.org.br/ourobranco-mg, a partir das 17h do dia **29 de junho de 2022**.
-  8.5.2.1. **O acompanhamento da publicação do Edital de Convocação para realização da Prova Prática é de inteira responsabilidade do candidato.**
- 8.5.3. Somente serão convocados para realização da Prova Prática, os candidatos aos cargos de **Motorista** e **Servente Escolar** que forem aprovados na Prova Objetiva, conforme os critérios estabelecidos no subitem 8.1.7 deste Edital, e forem pré-classificados até o número de **5 (cinco) vezes** o quantitativo de vagas para cada cargo, considerando, inclusive, aqueles que eventualmente estejam inscritos na condição de Pessoas com Deficiência (PcD) e os empatados na última posição do corte acima, de acordo com os critérios estabelecidos no item 5 deste Edital.
-  8.5.4. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de **1 (uma) hora** do horário determinado para a realização de sua Prova Prática de Direção, munido de Documento Oficial de Identidade original (Servente



Escolar) e Carteira Nacional de Habilitação, em validade, de acordo com o Código Nacional de Trânsito (Motorista).

8.5.5. **NÃO** será aceita, em hipótese alguma, cópia reprográfica, ainda que autenticada, do Documento de Identidade e/ou Carteira Nacional de Habilitação.



8.5.6. Será automaticamente **ELIMINADO** do Concurso Público, o candidato que:

a) **NÃO** comparecer à Prova Prática no local e horário determinados pelo Edital de convocação, independentemente do motivo alegado;

b) **NÃO** apresentar, no momento da prova, Carteira Nacional de Habilitação – CNH original, em validade, conforme o subitem 8.5.4 deste Edital.

8.5.6.1. Os candidatos aos cargos descritos realizarão prova prática na área de conhecimento em que irão atuar, a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas determinadas pelo examinador técnico na área.

8.5.6.2. Para os candidatos ao cargo de **Motorista**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará de condução de veículo automotivo, compatível com a categoria exigida, em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, segundo as atribuições sintéticas do cargo os critérios de avaliação serão cobrados conforme a Resolução nº 168/2004 do CONTRAN. As faltas cometidas durante a avaliação do candidato serão descontadas na proporção de sua natureza, em conformidade com o art. 19 e incisos da Resolução nº 168/2004 do CONTRAN, sendo as faltas: grave (12 pontos), média (8 pontos) e leve (4 pontos). No caso de ocorrência de falta eliminatória, será atribuída ao candidato nota 0 (zero).

8.5.6.3. Para os candidatos ao cargo de **Servente Escolar**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: preparar e distribuir a merenda, realizar serviços de limpeza e arrumação na escola, segundo as atribuições sintéticas do cargo. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme a seleção e uso do material adequado à atividade desenvolvida (10 pontos), o manuseio correto dos instrumentos de trabalho (15 pontos), a forma adequada para a realização das atividades (15 pontos), a utilização dos equipamentos de proteção individual e apresentação pessoal (20 pontos), a agilidade no desempenho das tarefas (15 pontos), a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas (15 pontos) e por fim, o resultado satisfatório da atividade solicitada (10 pontos).

8.5.7. O candidato será considerado **APROVADO** ou **NÃO APROVADO** para o desempenho eficiente das atividades dos cargos de Motorista e Servente Escolar.

8.5.8. O candidato considerado **NÃO APROVADO** na Prova Prática será **eliminado** do Concurso Público.

8.5.9. A Prova Prática terá caráter eliminatório e classificatório.

8.5.10. A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.



- 8.5.11. Será considerado **APROVADO** na Prova Prática, o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a **50 (cinquenta) pontos**.
- 8.5.12. **NÃO** haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato.

8.6. **Da Avaliação de Títulos (exclusiva para os cargos de Nível Superior)**

- 8.6.1 Serão convocados para a Avaliação de Títulos, os candidatos aprovados nas Provas Objetivas, por meio de Edital de convocação, no endereço eletrônico www.access.org.br/ourobranco-mg, a partir das 17h do dia **29 de junho de 2022**.
- 8.6.2 A avaliação de títulos, de caráter apenas classificatório, valerá até **10 (dez) pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.
- 8.6.3 Somente serão aceitos os títulos a seguir relacionados, expedidos até a data de entrega, observados os limites da pontuação do quadro a seguir:

Título	Valor por Título	Valor Máximo por Título
a) Diploma, devidamente registrado, de curso de especialização, com carga horária de 360 horas/aula, ministrado por instituição oficial de ensino.	1,0 por curso de especialização	2,0
b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre).	3,0	3,0
c) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor).	5,0	5,0
Valor Total		10 pontos

- 8.6.4 Receberá nota 0 (zero), o candidato que **NÃO** encaminhar os títulos na forma e no prazo estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos.
- 8.6.5 Os títulos deverão ser digitalizados (escaneados) e encaminhados através do endereço eletrônico www.access.org.br/ourobranco-mg, no período de **15 a 18 de julho de 2022**.
- 8.6.6 O candidato deverá preencher o formulário eletrônico para cadastramento do(s) título(s) apresentado(s).
- 8.6.6.1. Neste formulário, o candidato deverá anexar a cópia autenticada em cartório de cada título declarado.
- 8.6.6.2. As cópias apresentadas **NÃO** serão devolvidas em hipótese alguma.



8.6.7. **NÃO** serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.



8.6.8. **As informações prestadas no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega na data prevista neste edital, serão de inteira responsabilidade do candidato.**

8.6.9. Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), deve ser apresentado o diploma de título de mestre ou doutor devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida.



8.6.9.1. **Não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão do curso ou das respectivas disciplinas.**

8.6.9.2. Os diplomas de conclusão de cursos, expedidos em língua estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

8.6.10. A comprovação de tempo de serviço será feita mediante apresentação de cópia de CTPS acrescida de declaração do órgão ou empresa, ou, no caso de servidor público, acrescida de certidão tempo de serviço, emitidas pelo setor de pessoal.

8.6.11. A comprovação de publicação de artigo deverá ser efetuada mediante a apresentação de exemplar, devidamente registrado no ISSN, (original ou cópia de boa qualidade, com autenticação em cartório das páginas em que conste a autoria).

8.6.11.1. Em todos os casos, é importante que conste claramente o nome do candidato.

8.6.11.2. Artigos publicados sem o nome do candidato deverão ser acompanhados de documento, emitido pelo editor ou dirigente do órgão editor, atestando a coautoria.

8.6.12. A comprovação de publicação de livro deverá ser efetuada mediante a apresentação de exemplar, devidamente registrado no ISBN, (original ou cópia de boa qualidade, com autenticação em cartório das páginas em que conste a autoria).

8.6.13. A comprovação de aprovação em concurso público poderá ser efetuada das seguintes formas:

a) mediante a apresentação de cópia autenticada da lista de candidatos aprovados, publicada no Diário Oficial; ou

b) mediante apresentação de declaração expedida pela empresa organizadora do concurso público, em que deverão constar os dados referentes ao nome, inscrição, cargo, pontuação e classificação geral.

8.6.14. Cada título será considerado uma única vez.

8.6.15. Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do quadro constante do subitem 8.4.3, bem como os que excederem ao limite de 20 (vinte) pontos fixados, serão desconsiderados.





8.7. Dos Procedimentos de Biossegurança para aplicação das provas

8.7.1. Em caso de continuidade da Pandemia da Covid-19 e seguindo as recomendações das autoridades de Saúde Pública, para a aplicação das provas, o Instituto Access e a Prefeitura Municipal de Ouro Branco-MG adotarão os seguintes procedimentos de Biossegurança:

- a) disponibilização de álcool 70% na entrada das salas de aplicação as provas;
- b) disponibilização de equipe de agentes de saúde para aferição da temperatura dos candidatos quando do ingresso aos locais de provas;
- c) o uso de máscara por todos os membros da equipe de aplicação do concurso (coordenadores, chefes de local, fiscais e auxiliares);
- d) será garantido o distanciamento social nas salas de aplicação de provas, adotando o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre os candidatos;
- e) disponibilização de equipes de limpeza intensiva de banheiros e em locais utilizados com maior fluxo de pessoas;
- f) manutenção da ventilação dos ambientes de aplicação de provas (janelas e portas abertas).

8.7.2. Como forma de garantir a Biossegurança durante a aplicação das provas, **NÃO** será permitido aos candidatos:

- a) ingressarem nos locais de prova sem máscara que cubra a boca e o nariz;
-  a₁) **O Instituto Access e a Prefeitura Municipal de Ouro Branco-MG não fornecerão máscaras aos candidatos.**
- b) compartilharem objetos de uso pessoal;
- c) usarem os bebedouros nos locais de realização das provas;
- d) nos casos de candidatos que tenham o cabelo comprido, estes só poderão ingressar nos locais de provas com o cabelo preso;

 8.7.3. Os candidatos que não cumprirem as medidas constantes do subitem 8.5.2 **NÃO** poderão permanecer nos locais de provas e serão **sumariamente eliminados** do Concurso Público.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 9.1. A valorização da classificação final nas Provas Objetivas será de **0 (zero) a 100 (cem)** pontos.
- 9.2. Para todos os cargos, os candidatos aprovados serão aqueles que obtiverem a maior nota final nas Provas Objetivas, classificados dentro do número de vagas disponíveis para o cargo para o qual se inscreveu.
- 9.3. O candidato, para ser considerado aprovado, deverá obter o mínimo de **50% (cinquenta por cento)** dos totais de pontos distribuídos na Prova Objetiva, de acordo com o subitem 9.1.
- 9.4. **O candidato eliminado no conjunto das provas objetivas não terá classificação alguma no Concurso Público.**



9.5. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, para fins de desempate, com a observância do disposto no parágrafo único do Art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e do Art. 18 da Resolução nº 246/13, do Conselho da Justiça Federal, sucessivamente, o candidato que tiver:

9.5.1. Para o cargo de **Nível Fundamental – Servente Escolar:**

- a) maior nota na Prova Objetiva de Língua Portuguesa;
- b) maior nota na Prova Objetiva de Matemática;
- c) maior nota na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais;
- d) maior idade.

9.5.2. Para o cargo de **Nível Fundamental – Auxiliar de Saúde Bucal e Motorista:**

- a) maior nota na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;
- b) maior nota na Prova Objetiva de Língua Portuguesa;
- c) maior nota na Prova Objetiva de Matemática;
- d) maior nota na Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais;
- e) maior idade.

9.5.3. Para os cargos de **Nível Médio:**

- a) maior nota na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;
- b) maior nota na Prova Objetiva de Língua Portuguesa;
- c) maior nota na Prova Objetiva de Raciocínio Lógico;
- d) maior nota na Prova Objetiva de Legislação Específica;
- e) maior idade.

9.5.4. Para os cargos de **Nível Superior (Especialista em Educação; Professor II; Professor III):**

- a) maior nota na Prova de Títulos;
- b) maior nota na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;
- c) maior nota na Prova Objetiva de Língua Portuguesa;
- d) maior nota na Prova Objetiva de Conhecimentos Pedagógicos;
- e) maior nota na Prova Objetiva de Legislação Específica;
- f) maior idade.

9.5.5. Para os cargos de **Nível Superior (Analista Ambiental; Arquiteto; Assistente Social Educacional; Assistente Social; Bibliotecário; Cirurgião Dentista – Pacientes Especiais; Cirurgião Dentista; Controlador de Obras Públicas; Controlador Interno; Enfermeiro; Engenheiro Ambiental; Engenheiro Civil; Engenheiro Elétrico; Farmacêutico Bioquímico; Fiscal Sanitário de Nível Superior; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Nutricionista; Nutricionista (Educação); Psicólogo; Psicólogo Escolar; Terapeuta Ocupacional):**

- a) maior nota na Prova de Títulos;
- b) maior nota na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;
- c) maior nota na Prova Objetiva de Língua Portuguesa;
- d) maior nota na Prova Objetiva de Noções de Informática;
- e) maior nota na Prova de Objetiva de Legislação Específica;



f) maior idade.

9.5.6. Para o cargo de **Procurador Municipal**:

- a) maior nota na Prova de Títulos;
- b) maior nota na Prova Discursiva (Peça Processual);
- c) maior nota na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;
- d) maior nota na Prova Objetiva de Língua Portuguesa;
- e) maior idade.

9.6. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente de nota final, inclusive a dos candidatos com deficiência, caso tenham obtido pontuação/classificação para tanto, em listas de classificação separadas por cargo.

9.7. Os candidatos inscritos como deficientes (PcD) habilitados, além de constarem das listas de classificação geral referidas nos subitens 9.6 e, se for o caso, serão classificados, em Listas específicas de classificação de candidatos com deficiência, separadas por cargo, por ordem decrescente de nota final.

9.8. Caso não sejam preenchidas todas as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, as remanescentes serão aproveitadas pelos demais candidatos, observada rigorosamente a ordem de classificação geral.

9.9. Os candidatos que não atingirem a nota mínima exigida serão **ELIMINADOS** do Concurso Público.

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá a interposição de recurso de todas as decisões proferidas no âmbito deste Concurso Público, entre elas:

- a) da impugnação do presente Edital;
- b) do não deferimento do pedido de isenção do valor de inscrição;
- c) do não deferimento do pedido de inscrição;
- d) da formulação das questões e da discordância com o gabarito preliminar das provas; e
- e) dos resultados preliminares.

10.2. O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis, iniciando-se às **8h00min do primeiro dia até às 17h00min do último dia**, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação oficial do ato objeto do recurso.

10.3. A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão pessoalmente ou por procurador, no prazo estabelecido, mediante requerimento junto à Comissão de Fiscalização da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-MG – Praça Sagrados Corações, 200, Centro, Ouro Branco-MG, horário das 08h às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou encaminhado, via Sedex, à empresa organizadora situada à Rua Viúva Lacerda, nº 58 – Humaitá – Rio de Janeiro/RJ – CEP 22261-050.

10.4. Os demais recursos deverão ser feitos exclusivamente através do endereço eletrônico do Instituto Access – www.access.org.br/ourobranco-mg, disposto na área referente a este Concurso Público.



10.5. Dos recursos contra o não deferimento do pedido de isenção do valor de inscrição

10.5.1. Para interpor recursos contra o não deferimento do pedido de isenção do valor da inscrição, os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico www.access.org.br/ourobranco-mg, fazer *login* no sistema através do CPF e senha e, na área do candidato, clicar no “botão” RECURSOS.

10.5.2. Terão recursos previamente indeferidos os candidatos que:

- a) não preencherem corretamente o formulário para interposição do(s) recurso(s);
- b) reenviarem documentação comprobatória para validar o pedido de isenção da taxa de inscrição;
- c) interpuserem recursos com argumentos de difícil compreensão ou que façam uso de palavras de baixo calão, caracterizando falta de respeito à coordenação do concurso.

10.6. Dos recursos contra o não deferimento do pedido de inscrição

10.6.1. Para interpor recursos contra o não deferimento do pedido de inscrição, os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico www.access.org.br/ourobranco-mg, fazer *login* no sistema através do CPF e senha e, na área do candidato, clicar no “botão” RECURSOS.

10.6.2. Terão recursos previamente indeferidos os candidatos que:

- a) não preencherem corretamente o formulário para interposição do(s) recurso(s);
- b) não enviarem o comprovante de pagamento da taxa de inscrição realizado no período constante do subitem 4.2 deste Edital;
- c) interpuserem recursos com argumentos de difícil compreensão ou que façam uso de palavras que configurem desrespeito à Banca Examinadora.

10.7. Dos recursos contra a formulação das questões e discordância com os gabaritos preliminares das provas

10.7.1. Para interpor recursos contra a formulação das questões e/ou gabaritos preliminares, os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico www.access.org.br/ourobranco-mg, fazer *login* no sistema através do CPF e senha e, na área do candidato, clicar no “botão” RECURSOS.

10.7.2. Terão recursos previamente indeferidos os candidatos que:

- a) não preencherem corretamente o formulário para interposição do(s) recurso(s);
- b) interpuserem recursos com argumentos de difícil compreensão ou que façam uso de palavras que configurem desrespeito à Banca Examinadora;
- c) interpuserem recursos sem fundamentação, sem argumentação lógica e consistente, e não apresentarem referência bibliográfica.

10.7.3. A competência para conhecer e julgar os recursos interpostos é do Instituto Access.

- 10.7.3.1. A Banca Examinadora constitui-se em última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 10.7.4. Se por qualquer eventualidade, por determinação da Banca Examinadora, uma questão for anulada, a pontuação respectiva será adicionada a todos os candidatos que tenham esta questão na sua prova.
- 10.7.5. Exemplares das provas de ambos os cargos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.access.org.br/ourobranco-mg, juntamente com os gabaritos preliminares durante o período de recursos sobre as questões de provas.
- 10.8. **Dos recursos contra o resultado preliminar das Provas Objetivas e Discursiva**
- 10.8.1. Nesta etapa, os candidatos deverão interpor recursos para solicitar releitura do seu cartão-resposta ou recontagem da sua pontuação, por erro de leitura ou processamento do resultado preliminar.
- 10.8.2. Para interpor recursos contra o resultado preliminar das Provas Objetivas, os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico www.access.org.br/ourobranco-mg, fazer *login* no sistema através do CPF e senha e, na área do candidato, clicar no “botão” RECURSOS.
- 10.8.3. Terão recursos previamente indeferidos os candidatos que:
- não preencherem corretamente o formulário para interposição do(s) recurso(s);
 - interpuserem recursos com argumentos de difícil compreensão ou que façam uso de palavras que configurem desrespeito à Banca Examinadora;
 - interpuserem recursos contra decisão da Banca Examinadora em relação à análise das questões de prova ou dos gabaritos.
- 10.8.4. Após análise dos recursos, caso seja detectado algum erro no processamento do resultado preliminar, a atualização das informações ocorrerá na ocasião da divulgação do resultado definitivo.
- 10.9. **Dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Prática – Cargos de Nível Fundamental (Servente escolar e Motorista)**
- 10.9.1. Para interpor recursos contra o resultado preliminar da Prova Prática, os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico www.access.org.br/ourobranco-mg, fazer *login* no sistema através do CPF e senha e, na área do candidato, clicar no “botão” RECURSOS.
- 10.9.2. Terão recursos previamente indeferidos os candidatos que:
- não preencherem corretamente o formulário para interposição do(s) recurso(s);
 - interpuserem recursos com argumentos de difícil compreensão ou que façam uso de palavras de baixo calão;
- 10.9.3. A competência para conhecer e julgar os recursos interpostos é do Instituto Access.

10.9.3.1. A Banca Examinadora constitui-se em última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.10. Dos recursos contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos – Cargos de Nível Superior

10.10.1. Para interpor recursos contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos, os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico www.access.org.br/ourobranco-mg, fazer *login* no sistema através do CPF e senha e, na área do candidato, clicar no “botão” RECURSOS.

10.10.2. Terão recursos previamente indeferidos os candidatos que:

- a) não preencherem corretamente o formulário para interposição do(s) recurso(s);
- b) interpuserem recursos com argumentos de difícil compreensão ou que façam uso de palavras de baixo calão;

10.10.3. A competência para conhecer e julgar os recursos interpostos é do Instituto Access.

10.10.3.1. A Banca Examinadora constitui-se em última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11. DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

11.1. A convocação dos candidatos aprovados será efetuada via correspondência ou telegrama enviado ao endereço indicado pelo candidato no ato da inscrição e afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-MG e, obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal e durante o prazo de validade do Concurso Público.

11.2. Os candidatos nomeados serão lotados de acordo com a necessidade e critérios estabelecidos pela Prefeitura Municipal, a quem compete a designação do local de trabalho e a data para o início do exercício.

11.3. Todos os candidatos classificados serão submetidos, para o efeito de nomeação, a exame médico oficial realizado por profissionais credenciados pela Prefeitura Municipal, que emitirão Laudo Médico decisivo sobre a regularidade ou não das condições físicas e mentais do candidato para o desempenho das atribuições do cargo.

11.4. Os candidatos aprovados, portadores de deficiência, serão submetidos a exame médico especial, para atestar a compatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo.

11.4.1. A entrega do laudo médico previsto no subitem 5.9 deste Edital não afasta a obrigatoriedade da apresentação de novas vias do referido laudo quando da realização da inspeção médica para a nomeação.

11.5. O candidato regularmente convocado para posses deverá apresentar à Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, sob pena de eliminação, os seguintes documentos:



- a) CPF em situação cadastral regular;
 - b) título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição, nos dois turnos, quando houver;
 - c) certificado de reservista, se do sexo masculino;
 - d) carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos;
 - e) PIS ou PASEP, se tiver;
 - f) comprovante de residência em nome do candidato, avós, pais, irmãos ou cônjuge com o qual o candidato reside, podendo ser utilizado contrato de locação, contas de água, energia, telefone, ou qualquer documento probatório de incontestável reconhecimento;
 - g) Declaração de próprio punho indicando seu local de residência. A Prefeitura Municipal poderá diligenciar no endereço do candidato para confirmar a residência com vizinhos, postos de saúde, delegacia, escola, etc.;
- ⚠ Observação: a Prefeitura Municipal de Ouro Branco-MG poderá diligenciar no endereço do candidato para confirmar a residência com vizinhos, postos de saúde, delegacia, escola, etc.**
- h) declaração de que exerce ou não outro cargo público, discriminando-os;
 - i) laudo médico favorável, fornecido pelo médico credenciado pela Prefeitura Municipal de Ouro Branco-MG;
 - j) fotocópia autenticada dos documentos de habilitação exigidos para o cargo ao qual concorreu;
 - k) 1 (uma) fotografia 3x4 recente;
 - l) Comprovação de possuir a nacionalidade brasileira se, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica (Art. 13 do Decreto nº 70.536, de 18/04/1972 e Art. 12 § 1º da Constituição Federal).

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. O Concurso Público regido por este Edital terá prazo de validade de **2 (dois) anos**, a contar da data de sua homologação, nos termos da Constituição Federal, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-MG.
- 12.2. Somente se abrirá novo Concurso Público, antes de expirado o prazo de validade do presente, caso não existam candidatos aprovados e classificados para o preenchimento das vagas oferecidas, ressalvada a hipótese de realização de Concurso Público.
- 12.3. O candidato aprovado deverá manter endereço atualizado junto à Prefeitura Municipal de Ouro Branco-MG durante o prazo de validade deste Concurso Público, visando sua possível convocação.
- 12.4. A inscrição do candidato importará no conhecimento prévio deste Edital e na aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas.



**PREFEITURA DE
OURO BRANCO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

Instituto
ACCESS

- 12.5. Será **ELIMINADO** do Concurso Público em qualquer de suas fases, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, o candidato que:
- Apresentar, em qualquer fase, documento ou declaração falsa ou inexata;
 - Agir com descortesia, violência verbal ou física, ameaçar, constranger ou ofender quaisquer dos membros da Comissão de Fiscalização ou da equipe de aplicação de provas;
 - For surpreendido no momento da realização das provas em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma vedada neste edital, bem como utilizando livros, cadernos, apostilas, anotações, impressos ou equipamentos eletrônicos;
 - Valendo-se da condição de servidor público, tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros;
 - Apresentar-se embriagado para a realização das provas.
- 12.6. As publicações e divulgações oficiais referentes a este Concurso Público serão afixadas no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico do Instituto Access – www.access.org.br/ourobranco-mg.
- 12.7. Reclamações de candidatos sobre a existência de erro em questões das provas, mesmo que por suposição, somente serão conhecidas quando comunicadas, registradas e assinadas pelo candidato e pelo aplicador de provas, em formulário próprio de ocorrências, disponível para este fim na ocasião da realização da prova.
- 12.8. Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos.
- 12.9. Eventuais modificações introduzidas neste Edital serão levadas ao conhecimento público mediante afixação no Quadro de Avisos e divulgação nos demais veículos referidos no subitem 12.6, podendo a Organizadora e/ou Comissão de Fiscalização utilizar-se de todos os meios de comunicação existentes na região, tais como rádios, faixas, carros de som, televisão, etc., para promover a divulgação de quaisquer atos aditivos necessários ou prestar informações aos candidatos e ao público em geral.
- 12.10. Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, interposição de recurso, material, exames laboratoriais, laudos médicos ou técnicos, atestados, deslocamentos, viagem, alimentação, estadia e outras decorrentes de sua participação no Concurso Público.
- 12.11. Maiores informações na organizadora do presente Concurso Público, pelo *WhatsApp* **(21) 99701-3585**, ou pelo *e-mail* contato@access.org.br.
- 12.12. Para o referido Concurso Público, fazem parte integrante deste edital os Anexos I (Descrição das Atribuições dos Cargos), II (Conteúdo Programático), III (Cronograma Previsto), IV (Modelo de Procuração), V (Modelo de Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição) e VI (Modelos de Declaração para Requerer a Isenção de Taxa de Inscrição).
- 12.13. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela organizadora do Concurso Público, ouvida a Comissão de Fiscalização, devendo constar em Ata própria.



**PREFEITURA DE
OURO BRANCO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

Instituto
ACCESS

- 12.14. Não serão fornecidas, por via telefônica ou postal, informações quanto à posição dos candidatos na classificação do Concurso Público.
- 12.15. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação das provas será de sua exclusiva responsabilidade. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local na rede SUS ou ao médico de sua confiança, não podendo retornar à sala de prova, caso tenha deixado o local.
- 12.16. Em caso de falhas no sistema de confirmação de inscrições, poderá o candidato fazer prova mediante apresentação do Boleto comprovante de pagamento da taxa, sendo sua inclusão no cadastro e a correção de sua prova, condicionadas à confirmação do efetivo pagamento no Banco, dentro do prazo previsto, devendo esta situação ser informada no relatório de ocorrências da coordenação da organizadora e submetida à Comissão de Fiscalização do Concurso Público.
- 12.17. Após o término do Concurso Público, o Instituto Access encaminhará toda a documentação referente a este Concurso Público à Prefeitura Municipal de Ouro Branco-MG, que garantirá o arquivamento pelo período mínimo de **05 (cinco) anos** a contar da data de sua homologação.
- 12.18. Caberá ao Presidente da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-MG a homologação do resultado final do Concurso Público.

Ouro Branco-MG, 21 de janeiro de 2022.

HELIO CAMPOS
Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG



PREFEITURA DE
OURO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

Instituto
ACCESS

ANEXO I – CRONOGRAMA PREVISTO

Evento	Data
Publicação do Edital de Abertura	21/01/2022
Período das inscrições	21/03 a 21/04/2022
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	21 a 23/03/2022
Divulgação da análise preliminar dos pedidos de isenção	05/04/2022
Prazo para interposição de recursos acerca a análise preliminar dos pedidos de isenção	06 a 08/04/2022
Divulgação da análise definitiva dos pedidos de isenção	15/04/2022
Reimpressão do boleto (último dia para pagamento)	22/04/2022
Divulgação do deferimento preliminar de inscrições (Geral + PcD + Atendimento Especial)	16/05/2022
Prazo para interposição de recursos acerca do deferimento de inscrições (Geral + PcD + Atendimento Especial)	17 a 19/05/2022
Divulgação do deferimento definitivo de inscrições (Geral + PcD + Atendimento Especial)	23/05/2022
Divulgação dos locais de prova (CCI)	30/05/2022
Realização das Provas Objetivas e Discursiva (Peça Processual)	05/06/2022
Divulgação dos gabaritos preliminares	06/06/2022
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação preliminar dos gabaritos das provas objetivas	07 a 09/06/2022
Decisão dos recursos - gabaritos preliminares das provas objetivas	21/06/2022
Resultado preliminar das provas objetivas	21/06/2022
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação do resultado preliminar das provas objetivas e critérios de desempate	22 a 24/06/2022
Resultado definitivo das provas objetivas	29/06/2022
Publicação do Edital de Convocação para a Prova Prática (Motorista e Servente Escolar)	29/06/2022
Divulgação dos candidatos que terão a Peça Processual corrigida	29/06/2022
Realização da Prova Prática (Motorista e Servente Escolar)	02 e 03/07/2022
Resultado preliminar da correção da Peça Processual	05/07/2022
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação do resultado preliminar da correção da Peça Processual	06 a 08/07/2022
Resultado Preliminar da Prova Prática	10/07/2022
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação do resultado preliminar da Prova Prática	11 a 13/07/2022
Resultado definitivo da Peça Processual	14/07/2022
Convocação para avaliação de Títulos	15/07/2022
Prazo para envio dos Títulos	15 a 18/07/2022
Resultado preliminar da avaliação de Títulos	02/08/2022
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação do resultado preliminar da avaliação de Títulos	03 a 05/08/2022
Resultado definitivo da Prova Prática e da Avaliação dos Títulos	12/08/2022
Resultado definitivo do Concurso Público	12/08/2022



**PREFEITURA DE
OURO BRANCO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

Instituto
ACCESS

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES SINTÉTICAS DOS CARGOS

Cargos de Nível Fundamental

Auxiliar de Saúde Bucal:

Auxiliar o Técnico em Higiene Dental e Odontólogo nos procedimentos curativos, educativos e preventivos, bem como realizando atividades de suporte logístico e operacional na área de odontologia.

Motorista:

Conduzir automóveis, caminhões, ônibus e ambulâncias, transportando pessoas e materiais.

Servente Escolar:

Executar serviços gerais de limpeza e produção de merenda escolar na escola designada pela Administração Municipal

Cargos de Nível Médio

Assistente Administrativo:

Prestar serviços técnicos de natureza administrativa, na Secretaria designada pela Administração Municipal, garantindo bom nível de organização, controle e interação com os usuários internos e externos.

Monitor de Educação Infantil:

Desenvolver atividades complementares e de apoio às atividades educacionais em estabelecimento de educação infantil do município.

Fiscal Ambiental:

Observar e fazer respeitar a correta aplicação da legislação ambiental vigente; fiscalizar os prestadores de serviço público, os demais agentes econômicos, o poder público e a população em geral no que diz respeito às alterações ambientais, conforme o caso, decorrentes de seus atos; revisar e lavrar autos de infração e aplicar multas em decorrência da violação à legislação ambiental vigente; requisitar, aos entes públicos ou privados, sempre que entender necessário, os documentos pertinentes às atividades de controle, regulação e fiscalização; programar e supervisionar a execução das atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; analisar e dar parecer nos processos administrativos relativos às atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; apresentar propostas de aprimoramento e modificação dos procedimentos de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; apresentar propostas de adequação, aprimoramento e modificação da legislação ambiental do Município; verificar a observância das normas e padrões ambientais vigentes; proceder a inspeção e apuração das irregularidades e infrações através do processo competente; instruir sobre estudo ambiental e a documentação necessária à solicitação de licença de regularização ambiental, emitir laudos, pareceres e relatórios técnicos sobre matéria ambiental; executar outras tarefas correlatas. Apoiar as atribuições da Secretaria Municipal responsável pelo meio-ambiente, inclusive no que concerne aos processos de licenciamento ambiental. Conduzir veículos a fim de realizar as atribuições de cargo.

Fiscal de Obras:

Auxiliar os fiscais designados para cada uma das obras públicas municipais. Realizar a fiscalização das obras particulares executadas no município à luz da legislação municipal de regência, tais como o plano diretor e o código de obras. Praticar todos os atos administrativos necessários à garantia de que a legislação municipal seja



**PREFEITURA DE
OURO BRANCO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

Instituto
ACCESS

observada no que concerne à realização de obras particulares no Município, podendo promover a abertura de processos administrativos, aplicar sanções previstas no normativo municipal e embargar obras, se for o caso.

Fiscal Sanitário de Nível Técnico:

Atua nas atividades de vigilância sanitária e saúde pública coletiva; acompanhar a aplicação da legislação e das normas técnicas sanitárias; realizar inspeções sanitárias nos estabelecimentos localizados em Ouro Branco, inclusive conduzindo veículos oficiais para viabilizar a diligência; realizar treinamentos e atuar em programas de educação, e prevenção sanitária; atuar no desenvolvimento e a instauração de processos administrativos necessários à aplicação da legislação sanitária da regência.

Instrumentador Cirúrgico:

Executar atividades de nível técnico na área de saúde, especialmente no campo da instrumentação lógica.

Técnico em Agropecuária:

Prestar assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança. Executar projetos agropecuários em suas diversas etapas. Planejar atividades agropecuárias. Promover organização, extensão e capacitação rural.

Técnico em Edificações:

Executar atividades orientadas pelo Engenheiro Civil quanto às atividades serviços envolvendo obras, reformas, ampliações e manutenções

Técnico em Enfermagem:

Executar atividades de nível técnico na área de saúde, desenvolvendo procedimentos de rotina e orientação e participando de campanhas públicas.

Técnico em Informática:

Executar atividades de nível técnico na área de informática junto às unidades da Prefeitura Municipal.

Técnico em Informática (Educação):

Executar atividades de nível técnico na área de informática junto às unidades da Secretaria Municipal de Educação.

Técnico em Farmácia:

O técnico em farmácia pode atuar em algumas operações farmacotécnicas, auxiliar na realização de ensaios de controle da qualidade, nas rotinas de compra, armazenamento, manutenção do estoque de produtos e matérias-primas, sempre sob supervisão do farmacêutico.

Técnico em Laboratório:

Executar atividades orientadas pelo Bioquímico relacionadas às análises clínicas e laboratoriais ou de campo.

Técnico em Meio Ambiente:

Entre as atribuições desse profissional, estão: a coleta, armazenagem e interpretação de dados e documentações ambientais; colaboração na elaboração de laudos, relatórios e estudos ambientais; atuar na organização de programas de educação ambiental, de conservação e preservação de recursos naturais, de redução, reuso e reciclagem.



**PREFEITURA DE
OURO BRANCO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

Instituto
ACCESS

Técnico em Rio-X:

Preparar pacientes para exame e ou radioterapia. Prestar atendimento aos pacientes, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta. Revelar chapas e filmes radiológicos. Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante.

Cargo de Nível Superior

Analista Ambiental:

Administrar processos relacionados a autorização, intervenção, regularização e licenças ambientais, com vistas as normas legais e técnicas exigidas, sob orientação das diretrizes estabelecidas pelo órgão executivo ambiental municipal. Elaborar diagnósticos, pareceres, manifestações e relatórios das ações e serviços ambientais, com classificação de aspectos e impactos, realizando a identificação da legislação ambiental aplicável, análise de documentos, registros e georreferenciamento, redação e avaliação técnica de procedimentos e instruções de trabalhos ambientais. Realizar vistorias, relatórios e coordenar inspeções ambientais em campo, bem como participar de coleta de amostras e monitoramento atmosférico, de água e solo, emissão de particulados e efluentes. Desenvolver e gerenciar planos, programas e projetos de políticas ambientais, bem como realizar auditoria interna dos trabalhos, fazer reuniões de abertura de conformidade legal em fornecedores, prestadores de serviço e usuários de certificação. Fazer a divulgação e treinamentos de políticas públicas do setor, trabalhos de comunicação, educação e conscientização ambiental.

Arquiteto:

Exercer atividade profissional de nível superior no campo da arquitetura elaborando, analisando e acompanhando projetos, realizando perícias técnicas e emitindo pareceres.

Assistente Social:

Prestar serviços nos programas e ações de assistência social desenvolvidos pelo Município, objetivando a melhoria do nível de bem-estar social da comunidade.

Assistente Social Educacional:

Atender as necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação no que se refere à assistência social, melhorando a qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar e atuando na mediação das relações sociais dos alunos, pais.

Bibliotecário:

Desenvolver atividades gerais de planejamento e organização para o funcionamento de bibliotecas e campanhas educativas para a sua utilização

Cirurgião Dentista:

Realizar procedimentos curativos, educativos e preventivos na área odontológica, objetivando melhorar a qualidade de saúde bucal da população do Município.

Cirurgião Dentista – Pacientes Especiais:

Realizar procedimentos curativos, educativos e preventivos na área odontológica, objetivando melhorar a qualidade de saúde bucal da população portadora de necessidades especiais do Município.



**PREFEITURA DE
OURO BRANCO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

Instituto
ACCESS

Controlador de Obras Públicas:

Coordenar obras públicas de médio e grande porte, empreitadas ou executadas diretamente; gerenciar contratos de obras por meio de controle dos cronogramas físico-financeiros.

Controlador Interno:

Realizar o controle do cumprimento das atribuições dos órgãos, avaliando o seu desempenho, tendo como objetivo reorientar suas atividades quando em desvio, assegurar a observância da legislação aplicável às suas atividades, avaliar o comportamento administrativo dos órgãos subordinados, harmonizar o programa de governo com as atividades do órgão, prestar contas de sua gestão, em sua forma e prazo estipulado e prestar a qualquer momento as informações solicitadas pelo Poder Legislativo e pelo Prefeito.

Enfermeiro:

Executar serviços de saúde pública em nível superior, considerando os seus aspectos políticos e preventivos, objetivando a melhoria dos níveis de saúde e bem-estar da comunidade.

Engenheiro Ambiental:

Coordenar e orientar tecnicamente as atividades da Secretaria Municipal responsável pelo Meio Ambiente; Analisar documentações e efetuar as vistorias técnicas necessárias à avaliação ambiental de obras, empreendimentos, atividades e serviços; Elaborar relatórios, pareceres e laudos de vistoriais, relativos a matérias relacionadas à sua área, interpretando e aplicando leis e regulamentos; Assessorar nos assuntos inerentes à sua área específica de atividades; Receber e analisar as solicitações de licenças ambientais e os estudos e relatórios de impacto ambiental, impacto de vizinhança, inventário arbóreo, viabilidade técnica locacional, dentre outros; Apoiar a fiscalização das obras, empreendimentos, atividades e serviços visando o controle dos impactos ambientais no município e o atendimento à legislação ambiental no âmbito municipal, estadual e federal; Acompanhar a execução técnica nos licenciamentos ambientais das obras, empreendimentos, atividades e serviços do Poder Executivo; Coordenar e elaborar estudos e documentos técnicos ambientais de obras, empreendimentos, atividades e serviços do Poder Executivo; Coordenar e elaborar estudos e documentos técnicos ambientais de obras, empreendimentos, atividades e serviços do Poder Executivo; Coordenar e elaborar estudos e documentos técnicos ambientais de obras, empreendimentos, atividades e serviços do planejamento e análise técnica dos parâmetros de uso e ocupação do solo necessários à implantação e/ou atualização do planejamento urbano do município; Assessorar tecnicamente os conselhos municipais de meio-ambiente. Contribui na elaboração de pareceres técnicos sobre os projetos de Lei que normatizam as questões ambientais do Município; Prestar assessorias ou consultorias técnicas para a instrução de procedimentos licitatórios; Participar, analisar e orientar programas de monitoramento da qualidade urbana e ambiental, bem como, os programas de educação ambiental, arborização urbana e proteção dos recursos hídricos; Orientar e assessorar na formação das diretrizes ambientais para elaboração das leis orçamentárias municipais; Executar outras atividades pertinentes ao cargo, de acordo com as competências do órgão onde atua e interesse da municipalidade.

Engenheiro Civil:

Desenvolver atividades profissionais no campo da engenharia civil, executando serviços de fiscalização de obras realizadas por terceiros para o Executivo Municipal, orientação a execução de obras e elaboração de projetos na sua área de competência.

Engenheiro Elétrico:

Projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos elétricos/eletrônicos; Analisar propostas técnicas, instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos. Executar testes e ensaios de sistemas e equipamentos. Executar testes e ensaios de sistemas e equipamentos, bem como, serviços técnicos em sua área



**PREFEITURA DE
OURO BRANCO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

Instituto
ACCESS

de especialidade; Elaborar documentação técnica de sistemas e equipamentos, em sua área de especialidade. Coordenar empreendimentos e estudar processos elétricos/eletrônicos. Supervisionar as etapas de instalação, manutenção e reparo de equipamentos elétricos/eletrônicos, inspecionando os trabalhos acabados e prestando assistência técnica. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Fazer estimativa dos custos da mão-de-obra, dos materiais e de outros fatores relacionados com os processos de fabricação, instalação, funcionamento, manutenção ou reparação, em sua área de especialidade. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão em sua área de especialidade. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Especialista em Educação:

Desenvolver atividades pedagógicas em geral visando melhorar a qualidade do ensino oferecido pelo Município e a integração da escola com a comunidade.

Farmacêutico Bioquímico:

Executar atividades de saúde pública em geral no campo das análises clínicas laboratoriais ou de campo e coordenação das farmácias.

Fiscal Sanitário de Nível Superior:

Coordenar a realização de estudos, levantamentos de dados e elaboração de propostas, projetos e programas de saúde pública voltados para a vigilância sanitária; planejar e analisar políticas públicas e ações na área da saúde sanitária e da educação permanente em saúde sanitária; atuar e coordenar e as atividades de vigilâncias sanitária e saúde pública coletiva ligadas a esse setor. Acompanhar a aplicação da legislação e das normas técnicas sanitárias; coordenar e, se necessário, realizar inspeções sanitárias nos estabelecimentos situados em Ouro Branco, inclusive conduzindo veículos oficiais para viabilizar a diligência; coordenar e realizar treinamentos e atuar em programas de educação, e prevenção sanitária; atuar na coordenação e, quando necessário, no desenvolvimento e instauração de processo administração necessários à aplicação da legislação sanitária de regência. Coordenar e executar as atividades de controle, regulação e fiscalização na área sanitária; analisar e dar parecer nos processos administrativos relativos às atividades de controle, regulação e fiscalização na área sanitária;

Fisioterapeuta:

Executar serviços gerais de fisioterapia, com atuação preventiva e curativa objetivando a melhorias dos níveis de saúde física e bem-estar social da comunidade.

Fonoaudiólogo:

Desenvolver atividades gerais de fonoaudiologia na unidade de serviço designada pela Administração Municipal.

Nutricionista

Desenvolver atividades de planejamento, coordenação e supervisão dos serviços ou programas de nutrição e alimentação e campanhas educativas para melhorar e criar hábitos e regimes alimentares mais adequados.



**PREFEITURA DE
OURO BRANCO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

Instituto
ACCESS

Nutricionista (Educação)

Desenvolver atividades de planejamento, coordenação e supervisão dos serviços ou programas de nutrição e alimentação e campanhas educativas para melhorar e criar hábitos e regimes alimentares mais adequados, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Procurador Municipal:

Executar atividades profissionais superiores no campo do Direito, representando o Município em juízo ou fora dele e desenvolvendo demais serviços de natureza jurídica, por delegação da autoridade competente.

Professor II:

Desenvolver atividades de docência junto aos alunos de escolas municipais de educação infantil e no primeiro seguimento do ensino fundamental, de modo a mediar e transmitir conhecimento, propiciar a formação integral como cidadãos críticos, conscientes e participativos.

Professor III (todas as áreas):

Desenvolver atividades de docência junto aos alunos de escolas municipais, no segundo seguimento do ensino fundamental, de modo a mediar e transmitir conhecimentos, propiciar a formação integral como cidadãos críticos, conscientes e participativos.

Psicólogo:

Atender à população do Município com técnicas psicológicas, através de programas de saúde, dentro das abordagens de Psicologia Clínica e Comunitária.

Psicólogo Escolar:

Atender as necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação no que se refere à psicologia, melhorando a qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar e atuando na mediação das relações sociais dos alunos, pais e profissionais, assim como nas institucionais, considerando.

Terapeuta Ocupacional:

Desenvolver atividades de nível superior no campo da Terapia Ocupacional, visando a promoção da saúde pública por intermédio do exercício de atividades profissionais apropriadas, de conformidade com programas e objetivos estabelecidos.



ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo legislações complementares, súmulas, jurisprudências e/ou orientações jurisprudenciais (OJ), até a data da publicação deste Edital.

Cargo de Nível Fundamental Incompleto

Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de texto. Vocabulário. Fonema e letra: dígrafo, encontros vocálicos, encontros consonantais e divisão silábica. Substantivo: próprio, comum, simples, composto, concreto, abstrato, coletivo, gênero (masculino e feminino), número (singular e plural) e grau (aumentativo e diminutivo). Artigo. Adjetivo: simples, flexão de gênero e número, adjetivos pátrios. Numeral: cardinal, ordinal, multiplicativo, fracionário. Pronomes pessoais e possessivos. Verbo: noções de tempo presente, passado e futuro. Concordância nominal. Significação das palavras: sinônimos e antônimos. Ortografia (escrita correta das palavras). Acentuação gráfica. Pontuação.

Matemática

Sistema de numeração romano. Números naturais: operações e propriedades. Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum. Resolução de situações-problema.

Conhecimentos Gerais

Domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas a nível municipal, regional, nacional e internacional.

Cargos de Nível Fundamental Completo

Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de texto. Vocabulário. Fonema e letra: dígrafo, encontros vocálicos, encontros consonantais e divisão silábica. Substantivo: próprio, comum, simples, composto, concreto, abstrato, coletivo, gênero (masculino e feminino), número (singular e plural) e grau (aumentativo e diminutivo). Artigo. Adjetivo: simples, flexão de gênero e número, adjetivos pátrios. Numeral: cardinal, ordinal, multiplicativo, fracionário. Pronomes pessoais e possessivos. Verbo: noções de tempo presente, passado e futuro. Concordância nominal. Significação das palavras: sinônimos e antônimos. Ortografia (escrita correta das palavras). Acentuação gráfica. Pontuação.

Matemática

Sistema de numeração romano. Números naturais: operações e propriedades. Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum. Resolução de situações-problema.

Conhecimentos Gerais

Domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas a nível municipal, regional, nacional e internacional.



**PREFEITURA DE
OURO BRANCO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

Instituto
ACCESS

Conhecimentos Específicos (Auxiliar de Saúde Bucal)

Manipulação e preparo de materiais odontológicos. Anatomia bucal. Cárie dental. Doença periodontal. Placa bacteriana. Biossegurança. Métodos de esterilização e desinfecção. Medidas de prevenção de doenças bucais. Organização da clínica odontológica e trabalho em equipe. Proteção pulpar e materiais restauradores. Instrumental e equipamento. Técnica de incidência radiográfica e revelação. Odontologia Preventiva. Doenças na cavidade bucal. Ética em Odontologia. Placa bacteriana. Política Nacional de Saúde e Sistema Único de Saúde. Saúde da Família. Epidemiologia da Saúde Bucal.

Conhecimentos Específicos (Motorista)

Anexo I do Código de Trânsito Brasileiro, conceitos e definições. Sistema Nacional de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta: o trânsito, a via pública, passagem de nível, ciclovia e ciclo faixa, parar, estacionar, classificação das vias públicas, velocidades permitidas (máxima e mínima) para as vias públicas. Regras fundamentais de trânsito. Sinalização. Pedestre e condutores não motorizados: o cidadão, a educação para o trânsito, processo habilitação do condutor. Categorias de habilitação. Inclusão e mudança das categorias de habilitação. O Veículo: equipamentos e acessórios, licenciamento, IPVA, DPVAT. Disposições gerais. Penalidades. Medidas Administrativas. Infrações. Crimes de trânsito. Processo Administrativo. Julgamento das autuações e penalidades. Direção defensiva: Conceito. Acidente evitável e acidente inevitável. Direção preventiva e corretiva. Tipos de atenção, Causas de acidentes: imperícia, imprudência e negligência. Condições adversas. Elementos da prevenção de acidentes. Interação condutor veículo Equipamentos de segurança, de informação, de comunicação. Inspeção do veículo. Ergonomia. Tipos de colisão. Manobras de marcha à ré. Distâncias de reação, frenagem, parada e segmento. Força centrífuga e força centrípeta. Aquaplanagem ou hidroplanagem. Os mandamentos do motorista defensivo.

Cargos de Nível Médio

Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de texto. Vocabulário. Fonema e letra: dígrafo, encontros vocálicos, encontros consonantais e divisão silábica. Substantivo: próprio, comum, simples, composto, concreto, abstrato, coletivo, gênero (masculino e feminino), número (singular e plural) e grau (aumentativo e diminutivo). Artigo. Adjetivo: simples, flexão de gênero e número, adjetivos pátrios. Numeral: cardinal, ordinal, multiplicativo, fracionário. Pronomes pessoais e possessivos. Verbo: noções de tempo presente, passado e futuro. Concordância nominal. Significação das palavras: sinônimos e antônimos. Ortografia (escrita correta das palavras). Acentuação gráfica. Pontuação.

Raciocínio Lógico

Princípios Fundamentais em Lógica Matemática. Fundamentação do Cálculo Proposicional. Operações Lógicas do Cálculo sentencial. Entidades ligadas a operação. Tabela verdade. Tautologia, Contradição e Contigência. Relação de implicação Lógica. Relação de equivalência Lógica.

Legislação Específica

Lei Orgânica do Município de Ouro Branco-MG; Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ouro Branco-MG; Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-MG; Plano Diretor do Município de Ouro Branco (Lei 1.619/2007); Lei nº 1.802/2010 - Código de Posturas do Município de Ouro Branco.

Conhecimentos Específicos (Assistente Administrativo)

Protocolo, registro, tramitação, expedição, arquivamento de documentos; Noções de conservação e preservação de acervos documentais; Noções na área de recursos humanos e materiais; Noções e princípios de licitações públicas (Lei nº 8.666, de 21/06/1993); Comunicação, relações interpessoais nas organizações e trabalho em



**PREFEITURA DE
OURO BRANCO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

Instituto
ACCESS

equipe; Elaboração de organogramas, fluxogramas e cronogramas; Contratos administrativos; Atendimento aos públicos interno e externo; Fundamentos, conceitos e normas gerais da redação oficial (Manual de Redação da Presidência da República, 3ª Edição, revista, atualizada e ampliada, 2018).

Conhecimentos Específicos (Monitor de Educação Infantil)

Pensadores da Educação e História da educação; Elementos da Prática Pedagógica: planejamento, currículo, regimento, metodologias, projetos e avaliação; Teorias do conhecimento e da aprendizagem em suas diferentes abordagens e concepções pedagógicas; Interdisciplinaridade e temas transversais; Projeto político-pedagógico e proposta pedagógica da escola; O ser educador, a pessoa do professor na educação; Gestão Democrática; Alfabetização e Letramento; Construindo a Matemática e demais saberes; Os estágios do desenvolvimento cognitivo; Competências e Habilidades; Educação inclusiva; Lei nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações: na íntegra; Lei Federal n. 8.069/90 - Estatuto da criança e do adolescente e suas alterações: na íntegra.

Conhecimentos Específicos (Fiscal Ambiental)

Educação Ambiental: Bases filosóficas da questão ambiental; Fundamentos da questão ambiental; Fundamentos da ecologia; Política de Educação ambiental nas escolas e na comunidade; Métodos e Técnicas de análise ambiental; Estrutura e funcionamento do ensino ambiental; Didática; Diagnóstico ambiental; Impacto ambiental - análise e relatórios; Trabalho e cidadania; Gestão de recursos naturais. Proteção Do Meio Ambiente: Direito ambiental; Economia ambiental; Desenvolvimento sustentável; Qualidade e meio ambiente; Saúde, segurança e meio ambiente; Planejamento urbano. Ciências do Ambiente. Projetos Ambientais. Legislação Ambiental. Hidrogeologia. Hidrologia. Geomorfologia e Uso e Ocupação do Solo. Biomas. Ecossistemas. Geoquímica Ambiental. Climatologia. Avaliação de Impactos Ambientais. Planejamento e Implantação de Sistemas de Gestão Ambiental. Recuperação de Áreas Degradadas. Pedologia. Análise de Química do Solo, Ar e Água. Hidráulica. Controle de Poluição das Águas. Controle de Poluição Atmosférica. Saúde Pública. Planejamento dos Recursos Hídricos. Obras Hidráulicas. Conhecimento das normas ISO 14000:2004. Preservação e Desenvolvimento Sustentável: Sistemas de Gestão Ambiental; Estudo da Paisagem Urbana; Gerência, planejamento e financiamento de Projetos Ambientais; Gestão das tecnologias limpas e reciclagem; Ecopedagogia; Ecopublicidade.

Conhecimentos Específicos (Fiscal de Obras)

Lei nº 1.802/2010 - Código de Posturas do Município de Ouro Branco; Legislação e normas sobre acessibilidade: NBR 9050:2015, NBR 16357:2016. Lei federal nº 13.146/2015; Legislação urbanística, códigos de obras e de posturas do município de Ouro Branco-MG e suas alterações: Dos Princípios do Planejamento Municipal e da Política Urbana; Dos Parâmetros de uso e Ocupação do Solo; Código de Obras Municipal; Parcelamento do solo no município de Ouro Branco-MG); Lei federal 10.257/2001 (Estatuto das Cidades); Noções de arquitetura, urbanismo e topografia. Leitura e interpretação de projetos de arquitetura, urbanização e pavimentação. Normas de desenho técnico: NBR 6492:1994, NBR 10068:1987; e Noções de Segurança do Trabalho.

Conhecimentos Específicos (Fiscal Sanitário de Nível Técnico)

Objetivos e atribuições do Sistema Único de Saúde, relacionados com a execução de ações da vigilância sanitária; Sistema Nacional de Vigilância Sanitária; Vigilância sanitária como prática do Sistema Único de Saúde e a municipalização; Dimensões da prática da vigilância sanitária; Campo de abrangência da vigilância sanitária; Consciência sanitária educativa e a defesa dos direitos do consumidor; Vigilância sanitária das tecnologias dos alimentos; Contaminação física, biológica e química dos alimentos; Doenças causadas por contaminação de alimentos e as respectivas notificações compulsórias; Informações necessárias nos rótulos dos produtos alimentares industrializados; Vigilância sanitária do meio ambiente: controle da água para consumo, destino de resíduos sólidos e sistemas de coleta e disposição final de esgotos; Aspectos éticos do exercício da vigilância sanitária; Caracterização das infrações e os procedimentos legais da vigilância sanitária.



**PREFEITURA DE
OURO BRANCO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

Instituto
ACCESS

Conhecimentos Específicos (Instrumentador Cirúrgico)

Aspectos éticos e legais no centro cirúrgico Nomenclatura em técnica cirúrgica; Tempos cirúrgicos: diérese e dissecação, hemostasia e síntese; o instrumental cirúrgico: histórico, identificação e manejo; Metodização cirúrgica: degermação e paramentação; montagem das mesas auxiliares; disposição da equipe cirúrgica; anti-sepsia do campo operatório; apresentação do campo cirúrgico; sinalização cirúrgica e trânsito dos instrumentos; dinâmica do conjunto cirúrgico; Curativo cirúrgico, sondas, drenos e cateteres; Biossegurança no centro cirúrgico: segurança do paciente e do ambiente; Noções da técnica cirúrgica de diferentes especialidades; Assepsia cirúrgica e infecção do sítio cirúrgico; Processamento de artigos médico-hospitalares.

Conhecimentos Específicos (Técnico em Agropecuária)

Culturas anuais e fruticultura: noções de implantação de lavouras e pomares; preparo do solo; rotação de culturas; manejo de lavouras em plantio direto; espécies utilizadas para adubação verde de inverno e verão; consórcios; Olericultura: produção de mudas; implantação de hortas; cultivo de hortaliças de raízes, folhas, tubérculos e frutos; manejo das culturas; noções de cultivo protegido de olerícolas – estufas agrícolas; hortas urbanas e em escolas; Cultivo fora do solo: noções de hidroponia; cultivo em substratos; cultivos em slabs; solução nutritiva; fertirrigação; Fungicultura: noções de cultivo de cogumelos; tipos; ambiente de produção; processamento; conservação; Solos, fertilidade, nutrição de plantas e adubação de espécies cultivadas: noção sobre classes de solo e seu manejo; conservação de solos; avaliação da fertilidade do solo; amostragem e interpretação de análises de solo e tecido foliar; principais nutrientes e suas funções; fertilizantes e corretivos; Doenças e pragas de plantas: noções de manejo de doenças e pragas nas culturas de grãos, espécies olerícolas e frutíferas; controle biológico; manejo integrado de pragas e doenças; Mecanização agrícola: identificação, descrição, manutenção, operação e regulagem de tratores e implementos agrícolas de manejo do solo, tratos culturais e colheita; identificação e uso dos principais equipamentos e ferramentas destinados ao cultivo de hortas e pomares; Irrigação e drenagem: viabilidade, uso e operacionalização de sistemas de irrigação; equipamentos; equipamentos e técnicas de drenagem; Agroecologia: características ambientais das atividades peculiares nas propriedades rurais e áreas urbanas destinadas a produção de alimentos; planejamento de medidas de proteção do meio ambiente e cumprimento das normas ambientais; agroflorestas; Produção orgânica: características, produtos e técnicas para produção orgânica; certificação; compostagem; Agroindustrialização: noções de obtenção, preparo, conservação e armazenamento da matéria-prima de origem vegetal e animal; Turismo rural: conceitos, importância e potencialidades; associação e organização de produtores; qualidade dos produtos e serviços.

Conhecimentos Específicos (Técnico em Edificações)

Topografia; Planimetria e Altimetria; Mecânica dos Solos: Origem e formação de solos; Propriedade das partículas; Índices Físicos; Granulometria; Consistência do Solo; Obras de terra; Fundação Direta e Indireta; Técnicas de Construção: Identificação dos Lotes; PA e PAL; Projetos necessários para a execução da obra; Serviços Preliminares; Preparo do Terreno; Escoramentos e Escavações; Revestimentos e Pinturas: Alvenaria, tijolos cerâmicos e blocos vazados; Concreto armado – dosagem, amassamento, lançamento e cura; Argamassas para revestimento – chapisco, reboco e emboço; Aço para concreto armado – tipos de aço e classificação; Revestimento Interno e Externo: Pintura em PVA, acrílica, óleo e vernizes; esquadrias de madeira, alumínio ferro e PVC; Resistência dos Materiais; Cálculos, representação e dimensionamento de elementos da composição arquitetônica; Esquadrias; Telhados e Circulação vertical; Cálculo de áreas e volumes; Tensões e Deformações; Instalações Elétricas: Conceitos e Materiais; Instalações elétricas residenciais; Componentes de uma instalação; Pontos de comando; Circuitos Tomadas: Interruptores; Condutores; Disjuntores; Instalações telefônicas e de TV; Estrutural e Instalações especiais: rede lógica, alarmes, ar condicionado, aquecimento, etc. Instalações Hidráulicas e Sanitárias: Água Fria; Dimensionamento de Barriletes: Ramal; Colunas de distribuição; Reservatórios; Consumo máximo possível e provável; Águas Pluviais: Dimensionamento de caixa de areia e calha; Ligação da água pluvial à rede pública; Esgoto: Noções e normas; Técnicas de Esgoto; Simbologia; Esgoto Primário; Esgoto secundário;



**PREFEITURA DE
OURO BRANCO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

Instituto
ACCESS

Ventilação; Materiais de Construção: Materiais cerâmicos, betuminosos, metálicos e aço; Argamassas; Agregados; Aglomerantes; Concreto e Cimento Portland; Perspectiva axonométrica (isométrica); Escalas numéricas e gráficas; Representação e dimensionamento de projetos de arquitetura; Planta baixa; Planta de locação; Planta de cobertura; Planta de situação; Cortes e fachadas; Desenho; topográfico; Vocabulário técnico; I

Conhecimentos Específicos (Técnico em Enfermagem)

Tecnologias da assistência de enfermagem: exame físico; administração de medicamentos; verificação de pressão arterial; instalação e monitorização de ventilação artificial e oxigenioterapia; manejo do trato digestório e geniturinário; tratamento de feridas; controle da dor; medidas de posicionamento, movimentação e imobilização, higiene e conforto, e prevenção de lesões; Registros de enfermagem e saúde; Qualidade da assistência de enfermagem e segurança do paciente; Assistência de enfermagem ao paciente clínico-cirúrgico; Assistência de enfermagem ao paciente em situações de urgência e emergência; Reprocessamento de materiais médico-hospitalares; Aspectos éticos e legais dos profissionais de enfermagem; Saúde do trabalhador; Prevenção e controle de doenças crônicas transmissíveis e não-transmissíveis.

Conhecimentos Específicos (Técnico em Informática)

Instalação, configuração e utilização de sistemas operacionais Linux e Windows; Instalação, configuração e utilização de aplicativos Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint e Access); Instalação, configuração e manutenção de infraestrutura de rede local: cabeamento estruturado, wireless, equipamentos e dispositivos de rede e protocolos de comunicação em redes; Instalação, configuração e utilização de impressoras com tecnologia laser e scanners; Manutenção de periféricos e microcomputadores: processadores, barramentos, memórias, placas-mãe, setup, placas de vídeo, placas de som e placas de rede; Armazenamento e recuperação de dados; Instalação e montagem de microcomputadores; Redes de computadores: tipos, componentes e tipos de servidores; Redes sem fio; Equipamentos de redes: repetidores, pontes, switches e roteadores; Arquivos e impressoras: compartilhamento, instalação e acessos; Administração de usuários: gerenciamento, usuários e grupos, política de segurança e configurações de segurança; Instalação, configuração e utilização de correio eletrônico; Segurança da informação; Cópia de segurança; Vírus: características, métodos de combate, formas de ataque e nomenclatura.

Conhecimentos Específicos (Técnico em Informática – Educação)

Introdução a Tecnologia da informação e comunicação na Educação: o desenvolvimento das telecomunicações; informática instrumental; informática na educação. Educação, linguagens multimídia e gadgets: Hardware Livre e Software Livre; Redes Sociais; Dispositivos móveis; Emprego dos recursos multimídia em sala de aula; Equipamentos de informática na educação: projetor multimídia (conexões, diferentes modelos, compatibilidade com computador e configuração com diferentes computadores); "Lousa Digital" e "Lousa Interativa" (potencial e disponibilidade); Aparelho de rede sem fio (passos básicos para identificar uma rede e configurar um aparelho para acesso sem fio); Projeto robótica educacional (casos de sucesso, olimpíada de robótica, hardware livre e proprietário, demonstração dos equipamentos); Colaboração na educação contemporânea: ferramentas de software gratuitas para colaboração; Portais de Conteúdo Educacional; Blog, Wiki, Vlog, Redes Sociais Temáticas; Ambientes Virtuais de Aprendizagem. Análise e Construção de Objetos de Aprendizagem. Construção de sites: construção de site para apresentar os conteúdos vistos num componente curricular. Instalação, configuração e utilização de sistemas operacionais Linux e Windows; Instalação, configuração e utilização de aplicativos Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint e Access); Arquivos e impressoras: compartilhamento, instalação e acessos; Administração de usuários: gerenciamento, usuários e grupos, política de segurança e configurações de segurança; Instalação, configuração e utilização de correio eletrônico; Segurança da informação; Cópia de segurança; Vírus: características, métodos de combate, formas de ataque e nomenclatura.



**PREFEITURA DE
OURO BRANCO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

Instituto
ACCESS

Conhecimentos Específicos (Técnico em Farmácia)

Promoção de biossegurança nas ações de saúde; Administração de farmácia; Organização e funcionamento de farmácias; Resolução RDC nº 306, de 7 de dezembro de 2004; Resolução RDC nº 44, de 26 de outubro de 2010; Resolução-RDC nº 98/2016; Resolução-RDC nº 265, de 8 de fevereiro de 2019; Armazenamento e conservação de medicamentos e produtos; Controle de qualidade, prazo de validade e sinais de instabilidade; Sistema de distribuição de medicamentos; Conceitos fundamentais do Sistema Único de Saúde; Gerenciamento de resíduos em serviços de saúde; Noções de farmacologia e orientação quanto ao uso correto de medicamentos; Sistemas fundamentais e métodos de cálculos farmacêuticos; Pesos e medidas; Cálculos de formulação para o aviamento de prescrição; Noções de farmacotécnica e processos usados na farmácia para preparar o medicamento; Qualidade no atendimento ao público (comunicabilidade, apresentação, interesse, presteza, eficiência, tolerância, descrição, conduta e objetividade); Trabalho em equipe (personalidade e relacionamento, eficácia no comportamento).

Conhecimentos Específicos (Técnico em Laboratório)

O conhecimento científico: ambiente, saúde, biossegurança, química básica, bioética; Funções vitais dos seres vivos; estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio; estrutura, organização, caracterização e classificação dos seres vivos; Princípios fundamentais da Biologia e Química: as transformações da matéria e da energia e suas aplicações tecnológicas; Análise de materiais por meio de métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos; Identificação qualitativa e quantitativa de componentes de material biológico; Métodos básicos de preparo de reagentes, peças e materiais utilizados em experimentos laboratoriais; Instrumentos (uso e funcionamento): microscópio; espectrofotômetro; balança analítica; centrífuga; Conhecimentos de coleta de material; preparo de vidraria para técnicas; preparo de corantes; preparar Instrumentos (uso e funcionamento); microscópio de soluções; esterilização e desinfecção; preparo de lâminas para observação microscópica. Bacteriologia (Microbiologia): preparação de esfregaços bacteriológicos, preparação de meios de cultura; métodos gerais para o estudo das bactérias; noções de bacteriologia. Parasitologia: preparo de fezes para exame; noções dos ciclos parasitários, identificação de parasitas, conceito de hospedeiro intermediário e definitivo. Sorologia: noções básicas de antígeno/anticorpo; diagnósticos laboratoriais mais comuns (PCR, tipagem sanguínea, fator Rh, VDRL, teste de gravidez); separação de soro e plasma. Bioquímica: dosagens de glicose, triglicérides, colesterol, ácido úrico, ureia; análise de urina. Hematologia: coagulograma, VHS, noções gerais de preparo de lâmina e contagem específica das células sanguíneas, determinação dos índices hematimétricos, noções gerais do processo de coagulação. Eletroforese: noções gerais de funcionamento da cuba eletroforética.

Conhecimentos Específicos (Técnico em Meio Ambiente)

Noções de ecologia e ecossistemas brasileiros; Ciclos biogeoquímicos; Noções de meteorologia e climatologia; Noções de hidrologia; Noções de geologia e solos; Noções de microbiologia ambiental; Aspectos e impactos ambientais do saneamento; Noções sobre qualidade do ar, poluição atmosférica, controle de emissões; Noções sobre qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento de águas e efluentes para descarte e (ou) reúso; Noções sobre qualidade do solo e águas subterrâneas; Noções de gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos e de águas subterrâneas; Noções de caracterização e recuperação de áreas degradadas; Benefícios da política ambiental; Avaliação de uso de recursos naturais; Meio ambiente e sociedade; Sistemas de sensoriamento remoto; Sensores e produtos; Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999 e Decreto nº 4.281/2002); Programa Nacional de Educação Ambiental; Lei nº 9.394/1996 (LDB); Cidadania Ambiental; Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P); Agenda Ambiental Urbana.

Conhecimentos Específicos (Técnico em Raio-X)

Física das Radiações Ionizantes e não-ionizantes. Proteção radiológica. Anatomia Humana. Anatomia radiológica. Terminologia radiográfica. Equipamentos radiográficos. Princípios básicos de formação da imagem. Contrastes radiológicos. Princípios de posicionamento. Posicionamento radiológico. Processamento radiográfico (automático e manual). Técnicas e procedimentos radiológicos. Noções básicas de procedimentos angiográficos, Tomografia computadorizada e ressonância magnética. Humanização.



**PREFEITURA DE
OURO BRANCO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

Instituto
ACCESS

Cargos de Nível Superior (Especialista em Educação; Professor II; Professor III)

Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Argumentação. Pressupostos e subentendidos. Níveis de linguagem. Ortografia e acentuação. Articulação do texto: coesão e coerência. Classes de palavras. Sintaxe. Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação. Discurso direto e indireto. Tempos, modos e vozes verbais. Flexão nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência da Crase. Pontuação. Equivalência e transformação de estruturas.

Legislação Específica

Lei Orgânica do Município de Ouro Branco-MG; Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ouro Branco-MG; Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-MG; Plano Diretor do Município de Ouro Branco (Lei 1.619/2007); Lei nº 1.802/2010 - Código de Posturas do Município de Ouro Branco.

Conhecimentos Pedagógicos

Educação/sociedade e prática escolar. Tendências pedagógicas na prática escolar. Didática e prática histórico-social. A didática na formação do professor. Aspectos pedagógicos e sociais da prática educativa, segundo as tendências pedagógicas. Processo ensino-aprendizagem. Relação professor/aluno. Compromisso social e ético do professor. Componentes do processo de ensino: objetivos; conteúdos; métodos, técnicas e meios. Avaliação escolar e suas implicações pedagógicas. Planejamento escolar - planos: da escola, de ensino e de aula. Diretrizes e Bases da Educação (Lei n.º 9.394/1996). Orientações metodológicas na perspectiva dos Parâmetros Curriculares Nacionais. O professor e o processo de formação continuada. Educação sexual: na família, na escola e como prevenção. A questão étnico-racial na educação. Inclusão e exclusão, diversidade, desigualdade e a diferença. Gênero e práticas educativas.

Conhecimentos Específicos (Especialista em Educação)

A didática na formação do professor. Aspectos pedagógicos e sociais da prática educativa, segundo as tendências pedagógicas. Processo ensino-aprendizagem. Relação professor/aluno. Compromisso social e ético do professor. Componentes do processo de ensino: objetivos; conteúdos; métodos, técnicas e meios. Avaliação escolar e suas implicações pedagógicas. Planejamento escolar - planos: da escola, de ensino e de aula. Diretrizes e Bases da Educação (Lei n.º 9.394/1996). Orientações metodológicas na perspectiva dos Parâmetros Curriculares Nacionais. O professor e o processo de formação continuada. Educação sexual: na família, na escola e como prevenção. A questão étnico-racial na educação. Inclusão e exclusão, diversidade, desigualdade e a diferença. Gênero e práticas educativas. Conhecimentos Específicos em Educação: Desenvolvimento humano e aprendizagem. Práticas curriculares. Educação especial e inclusão. Ética na educação. Alfabetização científica. Aprendizagem significativa. Organização escolar (currículo, avaliação, planejamento, Projeto Político Institucional). A didática e suas relações com o ensino. A pesquisa como princípio educativo. Paradigmas educacionais: pensamento moderno e contemporâneo. Educação e cidadania: aspectos da educação brasileira e regional. A educação como processo social e suas relações com a cultura e a aprendizagem de papéis sociais. A função social da escola. As relações entre educação e sociedade: abordagens histórica, política, social, filosófica, psicológica da educação de jovens e adultos. 18. A relação educação e trabalho como fundamento para a educação de jovens e adultos. Unidade indissociável: Ciência e tecnologia. A didática como fundamento epistemológico do fazer docente. A importância da tecnologia no processo educativo. As bases empíricas, metodológicas e epistemológicas das diversas teorias de aprendizagem. As contribuições de Piaget, Vygotsky e Wallon para a psicologia e pedagogia. A teoria das inteligências múltiplas de Gardner. Psicologia do desenvolvimento: aspectos históricos e biopsicossociais. Temas contemporâneos: bullying, o papel da escola, a escolha da profissão, família, escolhas sexuais. Acesso, permanência e sucesso do aluno na escola. Evasão escolar: causas e consequências. Gestão da aprendizagem. Formação docente: profissionalização do professor. A pesquisa na prática docente.



**PREFEITURA DE
OURO BRANCO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

Instituto
ACCESS

Conhecimentos Específicos (Professor II)

Educação na Constituição Federal; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Nº 8.069/1990; Função Social e Política da Escola; Avaliação: concepções e funções; O Papel de Gestão Democrática da Escola; Construção e Função do Projeto Político Pedagógico; Prática Educativa Interdisciplinar; Jogos e Brincadeiras no Processo de Ensino e Aprendizagem; Função do Planejamento: uma ação coletiva; Diretrizes Funcionais e Legais da Educação Inclusiva; Relação família-escola-comunidade no processo de aprendizagem do sujeito; Construção e Prática do Currículo Escolar.

Conhecimentos Específicos (Professor III – Artes)

Conhecimentos Específicos em Artes: Os elementos da linguagem visual; Os meios visuais de arte; As correntes estilísticas; A Leitura de imagem, a cultura visual e a comunicação na arte; A história da Arte no Ocidente até o século XVIII: Pré-história, Antiguidade, Arte Medieval,; enascimento, Barroco, Rococó; Arte Indígena brasileira; A história da Arte no Ocidente no século XIX: Neoclássico, Romantismo, Fotografia, Realismo, Impressionismo, Pontilhismo, Simbolismo, os Pré-Modernos; Pré-História no Brasil; A Arte Brasileira do descobrimento ao século XIX: Arte Colonial/Barroca, Academismo no Brasil. (Arquitetura, Escultura, Pintura); As Vanguardas Europeias; O Modernismo brasileiro; Arte na América Latina; Arte Africana e Africanidade; Concretismo e Neoconcretismo; Arte Contemporânea; Pop Arte (EUA/Europa) e Pop Arte no Brasil; Arte Conceitual (EUA/Europa / Brasil); Arte Popular brasileira e as Matrizes culturais da arte no Brasil; Patrimônio Histórico e Artístico; O Ensino da Arte, Conceito, Histórico, Metodologias, Propostas e Práticas. Seus principais teóricos; As Leis e as Diretrizes da Educação e no Ensino das Artes Visuais.

Conhecimentos Específicos (Professor III – Ciências)

Biologia e Princípios de Ecologia. Vida e composição química dos seres vivos. Vida e energia. Ecologia: conceitos fundamentais. Fluxo da matéria e energia. Ciclos biogeoquímicos, sucessão ecológica e desequilíbrios ambientais. Ecossistemas e população. Relações entre os seres vivos. Conquistas tecnológicas e qualidade de vida. Desenvolvimento sustentável. Origem da vida e biologia Celular. Origem da vida. Citologia. Embriologia e histologia animal. Embriologia animal. Histologia animal. Os seres vivos. Sistema de classificação. Os seres vivos e os vírus: Reino Monera. Reino Protista. Reino Fungos. Reino Plantae. Reino Animália. O ser humano: Evolução. Fisiologia. Saúde. Genética: Genética e a Primeira Lei de Mendel. Polialelia. A segunda Lei de Mendel. Genética pós Mendel. Biologia Molecular: síntese de proteína e engenharia genética. Evolução: Conceitos e evidências. Teoria sintética da evolução e a genética de populações. Química: Estrutura da matéria. Classificação dos elementos químicos. Ligações e reações químicas. Funções químicas. Física: Movimento e força; (Mecânica). Trabalho e máquinas. Energia. Calor e som. Luz e sistemas ópticos. Eletricidade e magnetismo. Ensino de Ciências.

Conhecimentos Específicos (Professor III – Educação Física)

Educação física no currículo escolar; Métodos de ensino da educação física escolar; pedagogia do movimento; métodos de avaliação do processo ensino-aprendizagem; o papel do esporte na escola; gênese esportiva e seus laços com a educação física escolar; concepção e abordagens do ensino da educação física escolar; etapas de crescimento e desenvolvimento humano; Jogos e atividades lúdicas, rítmicas e expressivas: Características socioafetivas, motoras e cognitivas; tipologia dos jogos; o desenvolvimento físico e psicossocial através dos jogos, dança, lutas, ginástica e o esporte; anatomia humana, aspectos biomecânicos do movimento humano; Cinesiologia; Motricidade Humana; Testes, medidas e avaliações fisicocorporais; Conteúdos físico-esportivos e as vivências lúdicas de lazer; o discurso midiático sobre exercício físico, saúde, qualidade de vida e estética - implicações na educação física escolar; a televisão e a mediação tecnológica do exercício físico; definições e funções na vida do homem atual; Aspectos fisiológicos da atividade física e do exercício físico na formação humana; Educação Física e Saúde na formação de indivíduos na sociedade atual; Aspectos biológicos do crescimento físico e suas implicações no desenvolvimento motor; Primeiros socorros para as aulas de educação física; esporte e mídia: do jogo ao espetáculo; o esporte - da criança ao adolescente; perspectivas esportivas



**PREFEITURA DE
OURO BRANCO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

Instituto
ACCESS

educacionais por meio da ludicidade; a transformação didática do esporte; fundamentos pedagógicos para o trato do conhecimento esporte; o talento esportivo na escola; o fenômeno esportivo enquanto realidade educacional; as diferentes interpretações do movimento humano; Base Nacional Comum Curricular: Educação Física.

Conhecimentos Específicos (Professor III – Ensino Religioso)

Organizações religiosas; Lugares Sagrados; Textos Sagrados orais ou escritos; Símbolos Religiosos; Temporalidade Sagrada; Festas Religiosas; Ritos; Vida e Morte. Lei nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003 – Educação das Relações Étnicoraciais. Lei Nº 11.645/08 - História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Constituição Federal, na parte referente à Educação; Base Nacional Comum Curricular: Ensino Religioso.

Conhecimentos Específicos (Professor III – Geografia)

Meio Ambiente: A questão ambiental e as relações entre a natureza e a sociedade; As perspectivas e desafios da sociedade atual com relação ao meio ambiente; Mudanças Climáticas; Fontes de energia no mundo; Geografia e educação ambiental. Geografia Humana; Epistemologia da Geografia; princípios e paradigmas; Geografia da População: aspectos demográficos, estrutura, dinâmica, migrações e distribuição da população; Geografia dos espaços rural e urbano; Geografia Econômica: as atividades econômicas, os blocos econômicos, globalização e a crise do capitalismo internacional no início do século XXI; Geografia política: Os conjuntos de países e as relações de poder; a geopolítica mundial no início do século XXI. Cartografia: Meios de orientação e de representação cartográfica; Localização de pontos por coordenadas geográficas; Transformação e cálculo de escalas; Sistemas de projeções; Recursos Hídricos: O ciclo da água; Ensino de Geografia: Práticas de ensino de Geografia. A Base Nacional Comum Curricular: Geografia.

Conhecimentos Específicos (Professor III – História)

Processo Civilizatório: Pré-história da América, Pré-história do Brasil. Civilizações da Antiguidade Oriental e Ocidental. Idade Média: Europa, Ásia e África. Transição Idade Média – Idade Moderna. As Revoluções Burguesas. Idade Contemporânea: o Brasil e o Mundo nos Séculos XIX, XX e XXI. Conhecimento sobre as Teorias da História, historiografia, autores fundamentais e intérpretes do Brasil. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. A Base Nacional Comum Curricular: História.

Conhecimentos Específicos (Professor III – Inglês)

Interpretação de Textos na Língua Inglesa. Aspectos (morfos)sintáticos da língua inglesa: descrição e ensino. Estruturas gramaticais. Prática pedagógica de inglês. Teorias de aquisição da linguagem. Ensino de Inglês e suas metodologias. A Base Nacional Comum Curricular: Língua Inglesa.

Conhecimentos Específicos (Professor III – Matemática)

Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais - propriedades, operações, representação geométrica, divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum. Equações e inequações: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica. Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas. Trigonometria: triângulo retângulo, triângulos quaisquer, ciclo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações. Sequências numéricas: progressão aritmética e progressão geométrica. Matriz, determinante e sistemas lineares. Análise Combinatória. Probabilidade. Estatística. Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais; razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda. Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área. Geometria Espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone e esfera. Elementos, classificação, áreas e volume. Geometria Analítica: ponto, reta e circunferência. Cônicas: elipse, hipérbole, parábola. Números



**PREFEITURA DE
OURO BRANCO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

Instituto
ACCESS

Complexos. Polinômios e Equações Algébricas. Raciocínio lógico. Aplicação dos conteúdos anteriormente listados em situações cotidianas. A Base Nacional Comum Curricular: Matemática e suas tecnologias.

Conhecimentos Específicos (Professor III – Português)

Concepção de Linguagem: Linguagem como Expressão do Pensamento. Linguagem como Meio de Comunicação. Linguagem como Processo de Interação: Dialogismo, Enunciado/Enunciação. Epilinguismo - Metalinguismo. Fenômenos Constitutivos da Linguagem. Texto/Discurso. Gêneros do Discurso. Linguística. Leitura-Compreensão, interpretação e Produção Textual. Conhecimentos de Literatura. Análise linguística: o texto (oral e escrito) como unidade privilegiada na análise-reflexão da língua(gem), os efeitos do sentido provocados pelos elementos linguísticos, a norma padrão e as outras variedades linguísticas. A Base Nacional Comum Curricular: Língua Portuguesa.

Cargos de Nível Superior (Outros)

Língua Portuguesa

Interpretação de texto. Argumentação. Pressupostos e subentendidos. Níveis de linguagem. Ortografia e acentuação. Articulação do texto: coesão e coerência. Classes de palavras. Sintaxe. Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação. Discurso direto e indireto. Tempos, modos e vozes verbais. Flexão nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência da Crase. Pontuação. Equivalência e transformação de estruturas.

Noções de Informática

1. Noções de sistema operacional (Windows e Linux); 2. Edição de textos, planilhas e apresentações (Ambientes Microsoft Office e BrOffice); 3. Rede de computadores; 3.1. Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos e internet e intranet; 3.2. Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome); 3.3. Programas de correio eletrônico (Outlook Express e Mozilla Thunderbird); 3.4. Sítios de busca e pesquisa na internet; 3.5. Grupos de discussão; 3.6. Redes sociais; 3.7. Computação na nuvem (Cloud Computing); 4. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas; 5. Segurança da informação; 5.1. Procedimentos de segurança; 5.2. Noções de vírus, worms e pragas virtuais; 5.3. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware, etc.); 5.4. Procedimentos de backup; 5.5. Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage).

Legislação Específica

Lei Orgânica do Município de Ouro Branco-MG; Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ouro Branco-MG; Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-MG; Plano Diretor do Município de Ouro Branco (Lei 1.619/2007); Lei nº 1.802/2010 - Código de Posturas do Município de Ouro Branco.

Conhecimentos Específicos (Analista Ambiental)

O meio ambiente na Constituição Federal 1988. A Política Nacional do Meio Ambiente: objetivos e conceitos: Lei nº. 6.938/81 e alterações. CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente: composição, atribuições e competência. Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA: integrantes, finalidades e competências. Política Nacional de Recursos Hídricos: Lei nº. 9.433/97 e suas alterações. Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca: Lei nº. 11.959/09. Educação Ambiental: princípios. A política nacional: linhas de atuação. Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos – P2R2: Decreto nº. 5.098/04. Lei dos Crimes Ambientais: Lei nº. 9.605/98 e Decreto nº. 6.514/2008. Lei de Agrotóxicos: Lei nº. 7.802/94. Programa Mais Ambiente: Decreto nº 7.029/2009. Reposição Florestal: Decreto nº. 5.975/2006. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC. Unidades de conservação: definições, categorias, constituição, objetivos, criação, implantação e gestão: Lei nº. 9.985/00 e Decreto nº. 4.340/02. Compensação Ambiental: fundamentos e finalidades. Código Florestal Brasileiro:



**PREFEITURA DE
OURO BRANCO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

Instituto
ACCESS

Lei nº. 4.771/1965 e alterações. Resíduos sólidos: gestão integrada. Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental: Lei nº. 10.165/00. Resoluções CONAMA: nºs 09/90; 010/90; 237/97; 308/2002; 371/2006; e 404/2008. O Meio Ambiente na Constituição do Estado de Minas Gerais. Ecologia e ecossistemas brasileiros. Ciclos biogeoquímicos. Noções de Meteorologia e Climatologia. Noções de Hidrologia. Noções de Geologia e Solos. Aspectos, Impactos e Riscos Ambientais. Qualidade do ar, poluição atmosférica, controle de emissões. Aquecimento Global e Mecanismos de desenvolvimento Limpo – MDL. Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento de águas e efluentes para descarte e/ou reuso. Qualidade do solo e da água subterrânea. Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos e de água subterrânea. Caracterização e recuperação de áreas degradadas, em especial do solo e da água subterrânea. Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA. Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Processo de licenciamento ambiental. Noções de economia ambiental: Benefícios da política ambiental. Avaliação do uso de recursos naturais. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Sistemas de gestão ambiental. Avaliação de desempenho Ambiental. Noções de Gestão integrada de Meio Ambiente, Saúde e Segurança Industrial. Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo. Meio ambiente e sociedade: Noções de Sociologia e de Antropologia. Noções de valoração do dano ambiental. Conhecimento das normas ISO 14000:2004.

Conhecimentos Específicos (Arquiteto)

História da arquitetura e do urbanismo. Patrimônio histórico e artístico. Projeto de Arquitetura: Teoria e praticado projeto arquitetônico, metodologia de projeto, partido arquitetônico e suas condicionantes, implantação e análise do terreno e do entorno, estudo de acessos, fluxos e circulações. Etapas do projeto. Desenvolvimento detalhamento de projeto arquitetônico, elaboração de memorial descritivo e especificações técnicas. Conforto ambiental, Iluminação e ventilação natural, insolação, luminotécnica, conforto acústico e térmico. Projeto paisagístico. Acessibilidade em edifícios. Eficiência energética, conservação de energia e sustentabilidade. Norma de desempenho. Planejamento e Urbanismo: Legislação ambiental e urbanística. Teoria da urbanização. Histórico do planejamento urbano. Planejamento físico e urbano com elaboração de planos diretores e recomendações de ocupação, manutenção e uso. Parcelamento de solo urbano. Projeto de implantação de infraestrutura de arruamento, equipamentos urbanos e sinalização viária. Terraplenagem. Sistema cartográfico e geoprocessamento. Requalificação Urbana. Desenvolvimento Sustentável. Coordenação e Gestão de Projetos: Processo de projeto e sua gestão. Coordenação, gerenciamento e compatibilização de projetos arquitetônicos e complementares. Análise e verificação de projetos submetidos à aprovação, incluindo a emissão de pareceres técnicos. Licitação de Obras Públicas: Normas. Elaboração do Termo de Referência e Projeto Básico. Gestão e Fiscalização de Contratos. Responsabilidade fiscal de contrato. Rescisão contratual. Gerenciamento, Planejamento e Controle de Obras: Planejamento, orçamento e composição de preços. Planilha orçamentária. Cronograma físico-financeiro. Curva "ABC". Histograma de materiais. Histograma de pessoal. Acompanhamento de obras e medição de serviços. Análise e gerenciamento de contratos, projetos e obras. Técnicas Construtivas e Materiais de Construção: Serviços preliminares. Canteiro de obras. Características técnicas de materiais, especificações técnicas, aplicação, dimensionamento e detalhamento dos diversos processos e sistemas construtivos empregados na construção civil brasileira, incluindo fabricação, transporte e montagem e/ou execução in loco. Instalações Prediais: Instalações elétricas prediais. Instalações prediais hidrossanitárias e de prevenção e combate a incêndio e pânico. Instalações especiais.

Conhecimentos Específicos (Assistente Social)

História do Serviço Social: A institucionalização e o processo de profissionalização do Serviço Social nos contextos sociais da América Latina e do Brasil; Surgimento do Serviço Social no Brasil e as influências europeia e norte-americana; Primeiras contribuições teóricas e principais autores; Movimento de reconceituação na América Latina e no Brasil; Críticas à reconceituação; e o Serviço Social na atualidade. Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Serviço Social: A influência das correntes teóricas e filosóficas na construção teórico-metodológica do Serviço Social; e Questões teórico-metodológicas atuais. Política Social: A questão da assistência social, da cidadania e dos



**PREFEITURA DE
OURO BRANCO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

Instituto
ACCESS

direitos sociais; O neoliberalismo e as políticas sociais; e Políticas sociais brasileiras: assistência social, previdência social, criança e adolescente, pessoa idosa, pessoa portadora de deficiência, política nacional sobre drogas, política de assistência social das Forças armadas, entre outras. Projetos Sociais: Planejamento, administração e avaliação. Fundamentos Práticos do Serviço Social: Instrumental técnico para realização de atendimentos; Elaboração de documentos técnicos; e Serviço Social e interdisciplinaridade. Ética Profissional do Assistente Social.

Conhecimentos Específicos (Assistente Social Educacional)

História do Serviço Social: A institucionalização e o processo de profissionalização do Serviço Social nos contextos sociais da América Latina e do Brasil; Surgimento do Serviço Social no Brasil e as influências europeia e norte-americana; Primeiras contribuições teóricas e principais autores; Movimento de reconceituação na América Latina e no Brasil; Críticas à reconceituação; e o Serviço Social na atualidade. Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Serviço Social: A influência das correntes teóricas e filosóficas na construção teórico-metodológica do Serviço Social; e Questões teórico-metodológicas atuais. Política Social: A questão da assistência social, da cidadania e dos direitos sociais; O neoliberalismo e as políticas sociais; e Políticas sociais brasileiras: assistência social, previdência social, criança e adolescente, pessoa idosa, pessoa portadora de deficiência, política nacional sobre drogas, política de assistência social das Forças armadas, entre outras. Projetos Sociais: Planejamento, administração e avaliação. Fundamentos Práticos do Serviço Social: Instrumental técnico para realização de atendimentos; Elaboração de documentos técnicos; e Serviço Social e interdisciplinaridade. Legislação e Diretrizes do Plano Nacional de Assistência Estudantil - PNAES e suas implicações na Educação. Ética Profissional do Assistente Social.

Conhecimentos Específicos (Bibliotecário)

Planejamento bibliotecário. Legislação Ética, organização de classe. Organização e administração de Bibliotecas.). Processamento Técnico da Informação: Representação temática e descritiva dos registros de coleções. CDD. Código de Catalogação Anglo-Americano. 2. ed. (AACR2). Normas da ABNT - Referências Bibliográficas (2000) e Resumos. Indexação pré e pós - coordenada: linguagem documentária (vocabulário controlado, cabeçalho de assunto e thesaurus). Serviço de Referência e Informação: Princípios e fundamentos. Estudos de usuários. Disseminação da informação. Comutação bibliográfica. Serviços e produtos de informação (tradicionais e automatizados). Gestão e Organização de biblioteca: Planejamento estratégico; Estudo de comunidade; Formação e desenvolvimento de coleção; Projetos em unidades de informação; Processo de Aquisição; Gestão de pessoas; Gestão da qualidade; Gestão de rotinas; Marketing; Fluxos e processos de trabalho em unidades de informação; Organização do espaço físico; Manuais e normas de procedimentos; Formulário e relatórios de atividades; Avaliação Sistema informatizado de gerenciamento de Bibliotecas.

Conhecimentos Específicos (Cirurgião Dentista)

Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990); Semiologia oral: anamnese, exame clínico e radiológico, meios complementares de diagnóstico. Cárie dentária: patologia, diagnóstico, prevenção; fluoroterapia e toxicologia. Polpa dentária: patologia, diagnóstico, conduta clínica. Tratamento conservador da Polpa. Estomatologia: gengivites, estomatites, etiopatogenia, diagnóstico. Dentisteria: preparo da cavidade, materiais de proteção e de restauração. Anestesia loco-regional oral: tipos técnica, anestésicos, acidentes, medicação de emergência. Extração dentária, simples, complicações. Procedimentos cirúrgicos: pré e pós-operatório; pequena e média cirurgia, suturas, acidentes operatórios. Procedimentos endodônticos e periodônticos. Doenças gerais com sintomatologia oral: diagnóstico, tratamento local, orientação profissional. Odontopediatria: dentes decíduos, cronologia. Radiologia oral. Terapêutica: definição, métodos, agentes medicamentosos. Odontologia em Saúde Coletiva; Epidemiologia da cárie dentária e do câncer bucal; Fluoretação das águas de abastecimento público; Biosegurança: manutenção de cadeia asséptica; esterilização; destino de materiais infectantes.



**PREFEITURA DE
OURO BRANCO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

Instituto
ACCESS

Conhecimentos Específicos (Cirurgião Dentista – Pacientes Especiais)

Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990); Semiologia oral: anamnese, exame clínico e radiológico, meios complementares de diagnóstico. Cárie dentária: patologia, diagnóstico, prevenção; fluoroterapia e toxicologia. Polpa dentária: patologia, diagnóstico, conduta clínica. Tratamento conservador da Polpa. Estomatologia: gengivites, estomatites, etiopatogenia, diagnóstico. Dentisteria: preparo da cavidade, materiais de proteção e de restauração. Anestesia loco-regional oral: tipos técnica, anestésicos, acidentes, medicação de emergência. Extração dentária, simples, complicações. Procedimentos cirúrgicos: pré e pós-operatório; pequena e média cirurgia, suturas, acidentes operatórios. Procedimentos endodônticos e periodônticos. Doenças gerais com sintomatologia oral: diagnóstico, tratamento local, orientação profissional. Odontopediatria: dentes decíduos, cronologia. Radiologia oral. Terapêutica: definição, métodos, agentes medicamentosos. Odontologia em Saúde Coletiva; Epidemiologia da cárie dentária e do câncer bucal; Fluoretação das águas de abastecimento público; Biosegurança: manutenção de cadeia asséptica; esterilização; destino de materiais infectantes.

Conhecimentos Específicos (Controlador de Obras Públicas)

Estruturas: resolução de estruturas isostáticas e hiperestáticas (reações de apoio, esforços, linhas de estado e de influência); dimensionamento e verificação de estabilidade de peças de madeira, metálicas e de concreto armado e protendido; pontes; resistência dos materiais. Geologia aplicada à Engenharia Civil, Fundações e Obras de Terra: propriedades e classificação dos solos, movimentos de água no solo, distribuição de pressões no solo, empuxos de terra, exploração do subsolo, sondagem; barragens de terra; fundações superficiais e profundas (estudos de viabilidade e dimensionamento). Hidráulica, Hidrologia e Saneamento Básico: escoamento em condutos forçados e com superfície livre (canais), ciclo hidrológico, recursos hídricos superficiais e subterrâneos, hidrogramas, vazões de enchente, dimensionamento de obras de drenagem rodoviária, sistemas de drenagem pluvial. Materiais de Construção, Tecnologia das Construções e Planejamento e Controle de Obras. Conforto nas Edificações. Segurança e Manutenção de Edificações. Engenharia Legal. Gestão da Qualidade em Construção. Conservação de Energia. Noções de Segurança do Trabalho. Legislação Ambiental aplicada a Engenharia. Normas Técnicas, fases do projeto, escolha do traçado, projeto geométrico, topografia, desapropriação, terraplanagem, drenagem, pavimentação, obras complementares, sinalização e segurança viária. Portos e hidrovias, terminais multimodais, viabilidade técnicoeconômica.

Conhecimentos Específicos (Controlador Interno)

1. Contabilidade Geral – Conceito, objetivo e campo de atuação. Princípios Fundamentais de Contabilidade segundo Resoluções CFC 750/93, 774/94 e 900/01. Normas Brasileiras de Contabilidade: Resolução CFC 751/93. Patrimônio. Definições Básicas do conceito do patrimônio e de sua composição. Equação fundamental do Patrimônio. Estados Patrimoniais e Representação Gráfica dos Estados Patrimoniais. Fatos Contábeis e Respektivas Variações Patrimoniais. Componentes Patrimoniais. Ativo e Passivo: Conceitos, Conteúdo e Classificação dos Grupos e Subgrupos de acordo com a Lei 6.404/76. Composição das Contas de Ativo e Passivo e Patrimônio Líquido, Critérios de Avaliação, Princípios Contábeis Envolvidos, Aspectos Contábeis e Legais, Formas de Evidenciação. Provisões Passivas, Cálculo, Constituição, Tratamento Contábil e Legal. Patrimônio Líquido: Aspectos Legais, Formais e Contábeis Relativos à Composição, Formação e Alterações do Capital Social, Relação entre a formalização do Capital Social e os Diversos Tipos de Sociedades. Diferenciação entre Reservas e Provisões, Tipos de Reservas, Classificação conforme os Aspectos Legais, Constituição e Reversão de Reservas, Tratamento Contábil, e Forma de Avaliação. Composição de Conta Lucros/Prejuízos Acumulados, Aspectos Legais, Tratamento Contábil, Distribuição e Utilização, Demonstrativos Contábeis Envolvidos. Conceituação de Receitas, Ganhos, Despesas, Custos e Perdas. Receitas e Despesas: Apuração e Apropriação das Receitas e Despesas, Tipos e Classificação, Tratamento Legal, Aspectos Contábeis Envolvidos, Formas de Contabilização, Observância dos Princípios Contábeis. A interpretação das demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração do Fluxo de Caixa e



**PREFEITURA DE
OURO BRANCO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

Instituto
ACCESS

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados. Complementos das Demonstrações Contábeis: Notas Explicativas e Parecer de Auditores, Relatório da Administração. 2. Orçamento e Contabilidade Pública – Orçamento Público Conceito; Processo orçamentário: plano plurianual; lei de diretrizes orçamentárias; lei orçamentária anual. Orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos. Princípios orçamentários. Classificação orçamentária: classificação institucional; funcional-programática; econômica; por fonte de recursos. Normas legais aplicáveis; Princípios orçamentários; Créditos adicionais; Aspectos gerais sobre a execução do orçamento. Contabilidade Pública – Conceito; Campo de aplicação; Objeto da Contabilidade Pública; Regime contábil; Estágios de execução da receita e da despesa; Restos a pagar; Despesas de exercícios anteriores. Receita e Despesa – Receita; Conceito; Classificação da receita pública; Categoria econômica; Estágios da receita; Dívida ativa; Receita Extra-Orçamentária. Despesas; Conceito; Classificação; Categoria econômica; Estrutura programática da despesa; Estágios da despesa; Dívida fluante e fundada; Despesa Extra-Orçamentária. Plano de contas e Sistemas Contábeis; Regras para classificação das contas; Estrutura do plano de contas; Balanços públicos – Conceitos; Balanço orçamentário; Balanço financeiro; Balanço patrimonial; Demonstração das variações patrimoniais. Lei 4.320/64. 3. Auditoria: Conceitos, Princípios, Origens e Classificações. Papéis de Trabalho: conceito, pontos essenciais dos papéis de trabalho, técnicas de elaboração e arquivamento dos papéis de trabalho, revisão dos papéis de trabalho, programa de trabalho, responsabilidade profissional pela guarda dos papéis de trabalho. Testes e Procedimentos de Auditoria: conceito, modalidades e execução. Revisão analítica: conceito e modalidades. Amostragem estatística: conceitos, tipos, processos de seleção e testes, níveis de representatividade. Tipos de Auditoria. Auditoria Operacional: Avaliação dos controles gerenciais, revisão e validação dos ciclos operacionais, verificação de normas e procedimentos agregados à operação. Técnicas de Auditoria Analítica: estudo de casos de aplicação do método de fluxograma adaptado à auditoria analítica. Normas Brasileiras para o Exercício da Auditoria Interna (CFC). Normas Internacionais para o exercício profissional da Auditoria Interna (The IIA/AUDIBRA): definição de Auditoria Interna; Normas de Atributo; Normas de Desempenho: Glossário.

Conhecimentos Específicos (Enfermeiro)

Princípios éticos e legais da prática profissional. Código de Ética e o processo ético de transgressões e Penalidades. Competências do Enfermeiro segundo a Lei de Exercício Profissional; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Controle de Infecção Hospitalar e Metodologia de Desinfecção/Esterilização; Semiologia e Semiotécnica; Saúde Coletiva e Epidemiologia; Enfermagem Médica-Cirúrgica e Materno-Infantil; Enfermagem no Programa de Assistência ao Adulto; Assistência de Enfermagem ao Paciente Psiquiátrico; Farmacologia para enfermagem; Assistência de Enfermagem na Terapia Intensiva e nas Emergências; Atenção Básica, Estratégia Saúde da Família e Programas de Saúde; Saneamento Básico; Políticas de Saúde Pública; SUS: princípios e diretrizes, estrutura e gestão; Legislação: Lei 8.080/90; Lei 8.142/90; NOAS - SUS 01 /02; Pacto pela Saúde; Portaria 648/2006.

Conhecimentos Específicos (Engenheiro Ambiental)

Planejamento ambiental. Avaliação de Impacto Ambiental. Monitoramento Ambiental. Indicadores Ambientais e de Desenvolvimento Sustentável. Política e Gestão Ambiental. Instrumentos da política ambiental. Licenciamento Ambiental. Sistemas de Gestão Ambiental. Saneamento Ambiental. Controle da Poluição Ambiental. Legislação Federal, Estadual e Municipal. Legislação: Lei de Crimes Ambientais, Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; Código Florestal, Lei Federal nº 6.938 de 1981 (Política Nacional de Meio Ambiente e suas alterações); Lei Federal nº 9.433 de 1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos e suas alterações); Lei Federal nº 9.605 de 1998 e Decreto regulamentador (Lei de Crimes Ambientais e suas alterações); Lei Federal nº 9.795 de 1999 (Política Nacional de Educação Ambiental e suas alterações); Resoluções CONAMA nº 1 de 1986; 237 de 1997, 302 e 303 de 2002 e 369 de 2006 e suas alterações; Conhecimentos de normas e procedimentos de legislação básica da área de atuação e das ferramentas de controle e avaliação que subsidiam o planejamento e desenvolvimento do município.



**PREFEITURA DE
OURO BRANCO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

Instituto
ACCESS

Conhecimentos Específicos (Engenheiro Civil)

Lei nº 1.802/2010 - Código de Posturas do Município de Ouro Branco; Estruturas: resolução de estruturas isostáticas e hiperestáticas (reações de apoio, esforços, linhas de estado e de influência); dimensionamento e verificação de estabilidade de peças de madeira, metálicas e de concreto armado e protendido; pontes; resistência dos materiais. Geologia aplicada à Engenharia Civil, Fundações e Obras de Terra: propriedades e classificação dos solos, movimentos de água no solo, distribuição de pressões no solo, empuxos de terra, exploração do subsolo, sondagem; barragens de terra; fundações superficiais e profundas (estudos de viabilidade e dimensionamento). Hidráulica, Hidrologia e Saneamento Básico: escoamento em condutos forçados e com superfície livre (canais), ciclo hidrológico, recursos hídricos superficiais e subterrâneos, hidrogramas, vazões de enchente, dimensionamento de obras de drenagem rodoviária, sistemas de drenagem pluvial. Materiais de Construção, Tecnologia das Construções e Planejamento e Controle de Obras. Conforto nas Edificações. Segurança e Manutenção de Edificações. Engenharia Legal. Gestão da Qualidade em Construção. Conservação de Energia. Noções de Segurança do Trabalho. Legislação Ambiental aplicada a Engenharia. Normas Técnicas, fases do projeto, escolha do traçado, projeto geométrico, topografia, desapropriação, terraplanagem, drenagem, pavimentação, obras complementares, sinalização e segurança viária. Portos e hidrovias, terminais multimodais, viabilidade técnico-econômica.

Conhecimentos Específicos (Engenheiro Elétrico)

Teoria eletromagnética, Circuitos elétricos – CC e CA (monofásicos e trifásicos), Máquinas elétricas: transformador, máquina síncrona, motor de indução e máquina de corrente contínua, Análise de sistemas elétricos: valores por unidade (p.u.), componentes simétricas, modelagem dos elementos, faltas simétricas e assimétricas. Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Acionamentos e controles elétricos. Instalações elétricas: baixa e média tensão. Aterramento de sistemas e de segurança. Proteção de sistemas elétricos. Medidas elétricas. Eletrônica analógica e digital. Eletrônica de Potência. Cálculo diferencial, integral (univariável e multivariável) e vetorial. Equações diferenciais ordinárias. Álgebra Linear: Sistemas de equações lineares, matrizes e determinante, transformações lineares. Sistemas de controle: Transformada de Laplace, funções de transferência, sistemas de 1ª e 2ª ordem, malha aberta e malha fechada, estabilidade. Probabilidade e estatística. Termodinâmica: leis, aplicações e ciclos térmicos. Fenômenos de transporte e mecânica dos fluidos. Bombas, Compressores e Turbinas (a gás e a vapor).

Conhecimentos Específicos (Farmacêutico Bioquímico)

Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990); Bioquímica: Causas de variação nas determinações laboratoriais: a preparação do paciente. Variações e erros devidos à amostra biológica. Fotometria em Bioquímica Clínica: conceito, tipos, leis de fotometria, aplicação nas análises clínicas. Técnicas, fundamentos químicos e interpretação clínica de exames de: glicemia, função renal, função hepática, colesterol, triglicérides. Urinálise: fundamentos químicos, interpretação das análises. Hematologia Clínica: Interpretação clínica do hemograma: valores de referência. Índices hematimétricos. Hematoscopia normal e patológica. Alterações qualitativas e quantitativas. Anemias. Imuno-hematologia: exames laboratoriais para classificação sanguínea. Coagulação e hemostasia: técnicas usadas, interpretações. métodos de coloração para exames hematológicos. Parasitologia Clínica: Patogenia, sintomatologia, epidemiologia, profilaxia e diagnóstico das parasitoses humanas. Fundamento das técnicas utilizadas no diagnóstico das parasitoses humanas. Microbiologia Clínica: Diagnóstico laboratorial de Tuberculose, Hanseníase e COVID. Métodos de coloração GRAM, BAAR. Imunologia: técnicas sorológicas, fixação do complemento, aglutinação, inibição da aglutinação, precipitação e imunofluorescência.

Conhecimentos Específicos (Fiscal Sanitário de Nível Superior)

Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990); Controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu



**PREFEITURA DE
OURO BRANCO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

Instituto
ACCESS

padrão de potabilidade; Conhecimento nos limites individualizados para as despesas primárias para cada exercício do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Evolução da vigilância sanitária no Brasil; Vigilância Sanitária (VISA): Conceitos básicos, áreas de abrangência, funções, organização da VISA nas esferas de governo, organização do sistema nacional de VISA; Conhecimentos gerais sobre responsabilidades e diretrizes para execução e financiamento das ações de vigilância em saúde e vigilância sanitária; Procedimentos técnicos e avaliação de sistemas de vigilância epidemiológica; Investigação epidemiológica de casos e epidemias; Estrutura para respostas às emergências em saúde; Sistemas de informação em saúde e vigilância epidemiológica; Classificação de grau de risco sobre as atividades econômicas sujeitas a VISA para fins de licenciamento; Construção do PDVSA: Vigilância no conceito do SUS, Organização e gestão do SNVS no âmbito do SUS, Ação regulatória: produtos, serviços e ambientes, A VISA na atenção integral à saúde, Produção de conhecimento, Construção da consciência sanitária, Mobilização, participação e controle social; Organização da vigilância sanitária nas três esferas de governo. Conhecimento sobre o Programa de Controle de Infecções hospitalares; Conhecimentos gerais sobre o Programa Nacional de Segurança do Paciente Instituição e objetivos do PNSP; Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde; 20. Processo de licenciamento sanitário simplificado; Conhecimentos gerais sobre normas municipais de ordem pública e de interesse social que regulamentam as atividades relacionadas à saúde, desenvolvidas por entidades públicas e privadas no município; Conhecimentos específicos sobre normas sanitárias que regem a fabricação e o comércio de alimentos; Conhecimentos específicos sobre as normas sanitárias que regem o comércio de drogas para consumo humano; Processamento de produtos para saúde; Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos; Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados – SNGPC.

Conhecimentos Específicos (Fisioterapeuta)

Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990). Fundamentos nas ciências: Conhecimentos básicos: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia, patologia. Conhecimentos em anatomofisiopatologia das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mental, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas. Fundamentos de Fisioterapia. Técnicas básicas em: cinesioterapia motora, manipulações, cinesioterapia respiratória, fisioterapia respiratória em UTI. Técnicas preventivas nas: alterações musculoesqueléticas, prevenção de escaras de decúbito, complicações do aparelho respiratório. Técnicas de treinamento em locomoção e de ambulação: treinamento com muletas e andadores, treinamento com cadeiras de rodas e outros. Técnicas específicas para a área ambulatorial: conhecimentos básicos em eletro, foto e termoterapia. Conhecimentos básicos em mecanoterapia e em métodos e técnicas cinesioterápicas que promovam a reeducação funcional. Fisioterapia nos diferentes aspectos clínicos e cirúrgicos (fase hospitalar ou ambulatorial). Atendimento nas fases pré e pós-operatórias nas diversas patologias. Ortopedia e traumatologia – pacientes submetidos à tração transesquelética, osteossínteses e fixadores externos, amputações e alterações neurológicas periféricas. Clínica médica - pacientes com alterações cardiorrespiratórias, metabólicas, infectocontagiosas, com seqüelas ou não. Neurocirurgia e Neuroclínica - pacientes com alterações de consciência ou não, submetidos a tratamento clínico, pré ou pós-operatórios de patologias neurológicas, seqüelados ou não, com vários graus de acometimento. Pediatria - pacientes com alterações respiratórias, motoras ou metabólicas decorrentes de afecções cirúrgicas, neurológicas, ortopédicas e outros. Clínica cirúrgica - pacientes em pré ou pósoperatórios de cirurgias abdominais ou torácicas com alterações respiratórias ou não.

Conhecimentos Específicos (Fonoaudiólogo)

Desenvolvimento e aquisição de linguagem. Fisiologia da fonação: Processo de aquisição e produção dos sons da fala. Fisiologia da audição: patologias, exames audiológicos e próteses auditivas. Intervenção fonoaudiológica nos distúrbios da comunicação. 5. Noções de Saúde Pública: planejamento e programas preventivos. Fonoaudiologia hospitalar. Trabalho em equipe multiprofissional. Programas fonoaudiológicos e triagem. Motricidade Oral/Linguagem/Audição/Voz/Fonoaudiologia hospitalar. O Código de Ética Profissional em Fonoaudiologia. Fisiologia do sistema motor oral. Avaliação e conduta terapêutica dos distúrbios miofuncionais orais. Sistema Único



**PREFEITURA DE
OURO BRANCO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

Instituto
ACCESS

de Saúde, Leis Orgânicas de Saúde (Lei 8080/90 e 8142/90), Decreto 7.508 de 28 de Junho 2011. Pacto do SUS. Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Política Nacional de Humanização; Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família. Modelos Assistenciais.

Conhecimentos Específicos (Nutricionista e Nutricionista – Educação)

Nutrição Normal: Conceito, classificação, funções, fontes, digestão, absorção e metabolismo de: proteínas, lipídios, glicídios, vitaminas, minerais, água e fibras; Energia: componentes dos gastos energéticos, medidas, cálculos e recomendações; e Nutrição do adolescente, adulto, idoso e atletas. Nutrição materno-infantil: Aleitamento materno; Fórmulas Infantis de segmento e especializadas; Nutrição do lactente, pré escolar e escolar; Nutrição na gestação e lactação; Nutrição nas complicações da gravidez; e Nutrição nas principais patologias infantis. Técnica Dietética: Conceito, classificação e características dos alimentos; Pré-preparo e preparo dos alimentos; e operações, modificações e técnicas fundamentais no preparo de alimentos. Avaliação Nutricional: Tipos de avaliação nutricional – Adequação aos diversos grupos; Indicadores do estado nutricional; Avaliação do consumo de alimentos, hábitos alimentares e classificação da desnutrição e obesidade. Nutrição Clínica e Pediatria: Terapia nutricional: princípios gerais, indicações e contra-indicações, tipos de dietas, vias de acesso e métodos de administração, monitorização e legislação aplicada; Conduta Nutricional em: doenças gastrointestinais e glândulas anexas; doenças do metabolismo e glândulas endócrinas; doenças cardiovasculares; doenças musculoesqueléticas; doenças renais e transplantes; doenças pulmonares; desequilíbrio do peso corpóreo; doenças neoplásicas; grande queimado, politraumatismo e sepse; doenças do sistema nervoso e disfagia; pré e pós operatório (cirurgias do trato digestório, cirurgias da obesidade, dentre outras); SIDA; e Transtornos do comportamento alimentar; Doenças carenciais e saúde dentária; Interação droga-nutriente; Imunomodulação, Alimentação Funcional; e Dietas Hospitalares e preparo para exames. Administração Aplicada às Unidades de Alimentação e Nutrição: Fundamentos de Administração; Estrutura Organizacional e funcionamento das U. A. N.; Aspectos físicos das U. A. N.; Recursos humanos das U. A. N.; Aquisição e armazenamento de gêneros; Planejamento de cardápios; Custo; Avaliação e controle; e Lactário. Controle Higiênico-Sanitário e Tecnologia de Alimentos: Água – característica e tratamento; Higiene de pessoal, do ambiente e equipamentos; Parasitologia dos alimentos; Toxinfecções alimentares; Deterioração dos alimentos; Métodos de conservação dos alimentos; e Sistema APPCC.

Conhecimentos Específicos (Psicólogo)

Psicologia geral: ciência, senso comum, áreas do conhecimento, história. Psicologia Institucional e processos grupais. Psicologia do Desenvolvimento. Psicologia Jurídica. Psicologia Social. Psicologia Escolar: Teorias da aprendizagem. Teorias da personalidade: teoria psicanalítica, teoria humanista, teoria cognitiva e teoria comportamental. Psicodrama: Teoria e técnicas. Terapias e os fundamentos da psicoterapia. Psicologia da saúde: ação e papel do psicólogo. Princípios gerais da psicossomática. O trabalho da psicologia na saúde pública. Saúde mental na atualidade. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. Avaliação Psicológica: métodos e técnicas. Treinamento e desenvolvimento de pessoal. Ética Profissional. Postura profissional. Sigilo profissional. Responsabilidade social e ambiental. Psicologia das relações de gênero e sexualidade humana.

Conhecimentos Específicos (Psicólogo Escolar)

Psicologia geral: ciência, senso comum, áreas do conhecimento, história. A Inteligência. A Motivação e a Aprendizagem. O processo de aprendizagem segundo Piaget. A Personalidade. A sensação e a percepção. O Gestalt – Terapia. O Behaviorismo. Os testes psicológicos. Etiologia das Deficiências Mentais. Desordens da Personalidade. Deficiências Mentais. Conhecimentos em Psicomotricidade. Psicoterapia de grupo. Desenvolvimento infantil. Psicoterapia Breve. Orientação Familiar. Psicologia Social e Psicologia Comunitária. Representação Social. Saúde, gênero e violência. Desenvolvimento psicológico e educação. Política educacional e a atuação do psicólogo escolar. Psicologia da saúde no contexto social e hospitalar. Os processos organizacionais. A inserção e a intervenção do psicólogo nas organizações e no trabalho. Processos organizacionais e saúde. Cultura, saúde e



**PREFEITURA DE
OURO BRANCO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

Instituto
ACCESS

desenvolvimento humano. Estresse e processos psicossomáticos. Elaboração e execução de estratégias de prevenção, promoção e intervenção no âmbito da psicologia. O processo de luto. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Noções básicas de psicanálise: Mecanismos de defesa, formação do aparelho psíquico, fases da vida. Distúrbios emocionais das crianças, sociabilidade, escolaridade, alimentação, sono, manipulações e hábitos e comportamento. Avaliação Psicológica: métodos e técnicas. Treinamento e desenvolvimento de pessoal. Ética Profissional. Postura profissional. Sigilo profissional. Responsabilidade social e ambiental. Psicologia das relações de gênero e sexualidade humana.

Conhecimentos Específicos (Terapeuta Ocupacional)

Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II - Da Saúde, Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal nº. 8.142 de 26/12/1990). Reforma Psiquiátrica no SUS. Política Nacional de saúde mental. Legislação relacionada aos Centros de Apoio Psicossociais. Atividades e Recursos Terapêuticos. Fundamentos da Terapia Ocupacional. Neurologia. Ortopedia. Patologia de Órgãos e sistemas. Saúde Pública. Administração em Terapia Ocupacional. Pneumologia, Reumatologia, Psiquiatria, Cardiologia. Psicomotricidade. Terapia ocupacional aplicada a Neuro/ortopedia, a disfunções sensoriais, a problemas sociais, a saúde mental, a Psiquiatria, a Gerontologia e Geriatria, a Deficiência Mental, a Patologias diversas Prótese e órtese. Ética e Deontologia. Ética profissional.

Conhecimentos Específicos (Procurador Municipal)

Direito Constitucional: Dos direitos e garantias fundamentais. Dos Municípios. Da Administração Pública. Dos Servidores Públicos. Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Da tributação e do orçamento. Das limitações do poder de tributar. Dos impostos da União. Dos Impostos dos Estados e do Distrito Federal. Dos impostos dos Municípios. Das finanças públicas. Da ordem econômica e financeira. Dos princípios gerais da atividade econômica. Lei de Responsabilidade Fiscal. **Direito Civil:** Ato jurídico: modalidade e formas. Efeitos do ato jurídico: nulidade, atos lícitos, abuso de direito e fraude à lei. Prescrição: conceito, prazo, suspensão, interrupção e decadência. Obrigações: obrigação de dar, de fazer e não fazer; obrigações alternativas, divisíveis, indivisíveis, solidárias; cláusula penal. Extinção das obrigações de pagamento – Objeto e prova, lugar e tempo de pagamento; mora; compensação, novação, transação; direito de retenção. Responsabilidade civil. Direitos reais. Contratos em geral: Empréstimo; comodato; mutuo; prestação de serviço; empreitada; mandato; fiança; extinção. **Direito Processual Civil:** Ação, pretensão, condição da ação, classificação. Processo e procedimento; formação, extinção e suspensão do processo; pressupostos processuais. Prazos: classificação, princípios, contagem, preclusão, prescrição. Sujeitos da relação processual: partes, litisconsórcio e capacidade de ser parte de estar em juízo. Pedido: petição inicial – requisitos e vícios; pedido determinado, genérico e alternativo; cumulação de pedidos; interpretação e alteração do pedido. Resposta do réu; contestação, exceção e objeção; exceções processuais: incompetência, reconvenção; revelia; ação civil pública. Sentença e coisa julgada. **Direito Tributário:** Código Tributário Nacional. Competência tributária. Impostos. Taxas. Contribuição de melhoria. Obrigação tributária. Crédito tributário. Administração tributária. Direito Administrativo: Administração Pública. Atos administrativos. Licitação. Contratos administrativos. Serviços públicos e administração indireta/Entidades Paraestaduais. Domínio Público (Bens Públicos). Responsabilidade Civil da administração. Controle da administração pública. Improbidade administrativa. Processo administrativo e sindicância. Tomada de contas especial. **Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho:** Sujeitos da relação de emprego. Trabalhador autônomo, avulso eventual e temporário. O empregador; sucessão de empregadores. O contrato de trabalho. Vícios e defeitos. Espécie do contrato de trabalho. Remuneração. Duração do trabalho: jornada, repouso, férias. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Terminação do contrato de trabalho. Rescisão. Aviso prévio. Fundo de garantia do tempo de serviço. Sentença. Recursos no processo do trabalho. Lei 8.666/93 e alterações posteriores; Lei complementar nº 101/00; Lei nº 11.107 de 06 de Abril de 2005.



**PREFEITURA DE
OURO BRANCO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

Instituto
ACCESS

ANEXO IV – MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

Nome:					
Identidade		Órgão Expedidor		CPF	
Endereço:			Número	Bairro	CEP
Telefone:			E-mail:		

Pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador, o(a) Senhor(a)

Nome:					
Identidade		Órgão Expedidor		CPF	
Endereço:			Número	Bairro	CEP
Telefone:			E-mail:		

, conferindo-lhe poderes especiais para lhe representar junto ao Instituto Access, especialmente para fazer a inscrição no Concurso Público n.º 01/2022 da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-MG – MG para o Cargo de

_____.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura (Igual ao documento de Identidade)



PREFEITURA DE
OURO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

Instituto
ACCESS

ANEXO V – MODELO DE REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-MG CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

NOME (Igual ao documento de Identidade)

ENDEREÇO (AV., RUA ...)

NÚMERO	COMPLEMENTO (APTO., BL.)	BAIRRO
--------	--------------------------	--------

CIDADE	CEP	UF	TELEFONE
--------	-----	----	----------

E-MAIL

NÚMERO DE IDENTIDADE	SÉRIE	ORGÃO EMISSOR	UF	DATA DE EMISSÃO
----------------------	-------	---------------	----	-----------------

CPF	DATA DE NASC.	SEXO	NACIONALIDADE
-----	---------------	------	---------------

CARGO PRETENDIDO:	Nº INSCRIÇÃO
-------------------	--------------

DECLARAÇÃO

() Declaro, para efeito de concessão de isenção de taxa de inscrição do Concurso Público para provimento de vagas da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-MG, **sob as penas da lei**, que estou **DESEMPREGADO**, não me encontro em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, não aufero nenhum tipo de renda, exceto a proveniente de seguro-desemprego, e minha situação econômico-financeira não me permite pagar o valor da inscrição sem prejuízo do meu sustento ou de minha família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor desta declaração.

Ouro Branco-MG, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

No período de 21 a 23 de março de 2022, o candidato deve anexar as declarações e entregar os comprovantes e entregar, impreterivelmente, no posto de inscrição presencial constante do subitem 4.2.1 do edital.



PREFEITURA DE
OURO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

Instituto
ACCESS

ANEXO VI – MODELOS DE DECLARAÇÃO PARA REQUERER A ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

MODELO nº 1 (referente ao subitem 7.2.1.1 deste Edital)

À
Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-MG.

Eu, **(nome do candidato)**, portador do RG nº **(nº do RG)** e inscrito no CPF sob o nº **(nº do CPF)**, declaro, sob as penas da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição do Concurso Público nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-MG, que não tenho nenhum contrato de trabalho registrado em minha CTPS.

Ouro Branco-MG, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

MODELO nº 2 (referente ao subitem 7.2.1.2 deste Edital)

À
Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-MG.

Eu, **(nome do candidato)**, portador do RG nº **(nº do RG)** e inscrito no CPF sob o nº **(nº do CPF)**, declaro, sob as penas da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição Concurso Público nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-MG, que não tenho vínculo empregatício vigente registrado em minha CTPS.

Ouro Branco-MG, _____ de _____ de 2022.

Assinatura



**PREFEITURA DE
OURO BRANCO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

Instituto
ACCESS

MODELO nº 3
(referente à alínea "b" do subitem 7.2.2 deste Edital)

À

Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-MG.

Eu, **(nome do candidato)**, portador do RG nº **(nº do RG)** e inscrito no CPF sob o nº **(nº do CPF)**, declaro, sob as penas da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição Concurso Público nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-MG, que nunca tive vínculo estatutário com o Poder Público municipal, estadual ou federal.

Ouro Branco-MG, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

MODELO nº 4
(referente à alínea "a" do subitem 8.2.3 deste Edital)

À

Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-MG.

Eu, **(nome do candidato)**, portador do RG nº **(nº do RG)** e inscrito no CPF sob o nº **(nº do CPF)**, declaro, sob as penas da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição Concurso Público nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-MG, que não tenho contrato de prestação de serviços vigente com o Poder Público municipal, estadual ou federal.

Ouro Branco-MG, _____ de _____ de 2022.

Assinatura



**PREFEITURA DE
OURO BRANCO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

Instituto
ACCESS

MODELO nº 5
(referente à alínea "a" do subitem 7.2.3 deste Edital)

À

Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-MG.

Eu, **(nome do candidato)**, portador do RG nº **(nº do RG)** e inscrito no CPF sob o nº **(nº do CPF)**, declaro, sob as penas da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição Concurso Público nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-MG, que nunca tive contrato de prestação de serviços com o Poder Público municipal, estadual ou federal.

Ouro Branco-MG, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

MODELO nº 6
(referente à alínea "b" do subitem 7.2.4 deste Edital)

À

Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-MG.

Eu, **(nome do candidato)**, portador do RG nº **(nº do RG)** e inscrito no CPF sob o nº **(nº do CPF)**, declaro, sob as penas da lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição Concurso Público nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-MG, não auferir qualquer tipo de renda proveniente de atividade legalmente reconhecida como autônoma.

Ouro Branco-MG, _____ de _____ de 2022.

Assinatura



**PREFEITURA DE
OURO BRANCO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-MG
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

Instituto
ACCESS

ANEXO VII – MODELO DE REQUERIMENTO PARA FINS DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-MG
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
REQUERIMENTO

ASSUNTO:

Nome completo:

Inscrição nº:

Cargo:

O abaixo assinado requer:

e apresenta suas justificativas:

Data:

Assinatura do candidato: